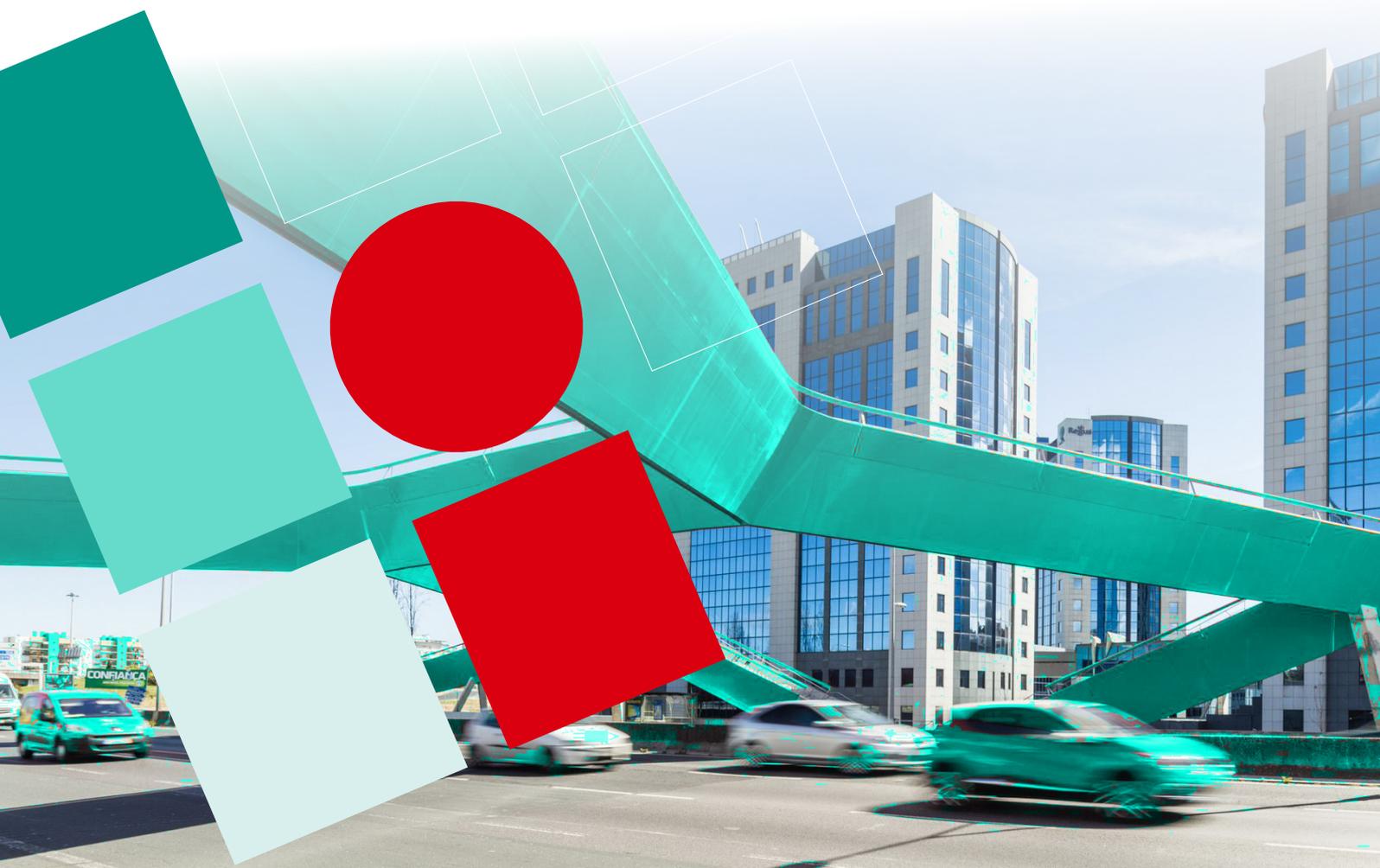


CONSULTA NACIONAL 2019

EDUCAÇÃO INCLUSIVA



ÍNDICE

I CONSULTA NACIONAL

Introdução	2
Ficha Técnica	3
Agradecimento	3
1 - Questionário.....	4
1.1 - Caracterização da Amostra	4
1.2 – Discussão dos Resultados.....	6
1.2.1. Aplicação do diploma	6
1.2.2. Âmbito de ação do diploma	6
1.2.3. Definições do diploma.....	6
1.2.4. Princípios orientadores do diploma	7
1.2.5. Participação dos pais e encarregados de educação.....	7
1.2.6. Linhas de atuação para a inclusão.....	7
1.2.7. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.....	7
1.2.8. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão	8
1.2.9. Determinação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.....	9
2 - Entrevista.....	10
2.1 - Caracterização da Amostra	10
2.2 - Principais Conclusões da Entrevista	11
3 - Propostas da FNE para alteração do Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho	12

ANEXOS

Questionário - Modelo	14
Entrevista - Modelo.....	17

II CONSULTA NACIONAL/DADOS

Questionário - Dados Recolhidos	20
Entrevista - Dados Recolhidos.....	71

INTRODUÇÃO

“A Federação Nacional da Educação (FNE) começou a realizar uma Consulta Nacional a Educadores de Infância, Docentes, Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma e Docentes de Educação Especial, relativa ao diploma que estabelece o Regime Jurídico da Educação Inclusiva (Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho), que tem produção de efeitos a partir do presente ano escolar de 2018-2019, e isto devido à controvérsia que este tem gerado nas escolas, nesta primeira fase da sua aplicação. (...).

Devido às muitas dúvidas levantadas pelos professores e educadores neste tema, e face ao facto de as medidas previstas neste diploma serem alvo de múltiplas leituras e formas de implementação, consoante as interpretações, tem-se gerado grande heterogeneidade de processos, que podem colocar em causa a aplicação do diploma, assim como os próprios princípios de Equidade e Inclusão, para que o mesmo aponta.

Esta Consulta Nacional vai permitir uma reflexão responsável sobre a implementação deste diploma junto dos principais agentes educativos envolvidos no processo, assim como a elaboração, com quem está no terreno, de propostas fundamentadas para a sua melhoria e aplicação, capazes de vir a enriquecer um percurso pedagógico-didático, que a FNE deseja verdadeiramente inclusivo. (...).

Os resultados serão posteriormente devidamente analisados pela FNE e servirão de fundamentação a uma proposta de alteração do referido decreto-lei.”

(FNE, Comunicado - 26 de março de 2019)

A Federação Nacional da Educação (FNE) terminou a Consulta Nacional a Educadores de Infância, Docentes, Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma, Docentes de Educação Especial e Técnicos Operacionais, relativa ao diploma que estabelece o Regime Jurídico da Educação Inclusiva (Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho), que teve produção de efeitos a partir do presente ano escolar de 2018-2019. (...).

A FNE agradece desde já a todos os que participaram nesta Consulta, contribuindo desta forma para o alcançar de respostas para uma situação que tem gerado controvérsia nas escolas, nesta primeira fase da sua aplicação. (...).

Esta Consulta Nacional vai permitir uma reflexão responsável através da análise da FNE às respostas dadas por todos os que participaram nesta iniciativa, seguindo-se a apresentação pública desses resultados e uma posterior proposta de alteração do referido Decreto-Lei, com base nesses mesmos resultados alcançados.

(FNE, Comunicado - 4 de junho de 2019)

O momento em que apresentamos o presente documento prende-se com o facto de se ter optado por aguardar as alterações introduzidas ao Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, pela Lei nº116/2019, na medida em que na estrutura do mesmo se inclui não apenas a apresentação dos resultados, mas também uma discussão dos mesmos, enriquecida com algumas propostas de alteração à mais atualizada republicação do Decreto-Lei nº54/2018. A FNE quis garantir que este instrumento fosse de facto um ponto de partida para um trabalho construtivo e de reflexão, que visa pensar a “Educação Inclusiva” na procura de respostas mais eficazes.

FICHA TÉCNICA

Relativamente ao trabalho de campo, apresentam-se um conjunto de dados, tendo em consideração a metodologia levada a efeito.

O presente estudo tem como base os inquéritos efetuados a Educadores de Infância, Professores dos ensinos Básico e Secundário, Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma, Docentes de Educação Especial e Técnicos Especializados. O período de trabalho de campo decorreu entre os dias 26 de março e 31 de maio de 2019, no território nacional continental. Foram obtidos 615 inquéritos válidos e o estudo, para um nível de confiança de 95%, tem um erro de 3,95%.

No que respeita à entrevista, tendo como destinatários as direções dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, foram obtidas 70 respostas.

AGRADECIMENTO

A FNE agradece a todos os que colaboraram nesta Consulta Nacional, através do preenchimento do questionário ou respondendo à entrevista. O agradecimento estende-se aos dirigentes sindicais que promoveram a sua divulgação e desenvolvimento logístico no terreno, ao Secretariado Nacional, que acompanhou o seu desenrolar, e aos secretários nacionais mais diretamente envolvidos no seu acompanhamento.

Por fim, uma palavra de agradecimento muito especial aos membros do Grupo de Trabalho, coordenado por Fátima Carvalho, responsáveis pela planificação, conceção, implementação, acompanhamento, tratamento dos dados, discussão dos resultados e consequentemente pela apresentação de propostas conducentes à alteração do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

A grande dedicação e colaboração de Paula Cristina Martins, José Carlos Lopes e Alcino Silva, membros do Grupo de Trabalho especializados na área da Educação Especial, permitiram que a Consulta Nacional sobre a Educação Inclusiva, promovida pela FNE, tivesse atingido os objetivos previstos.

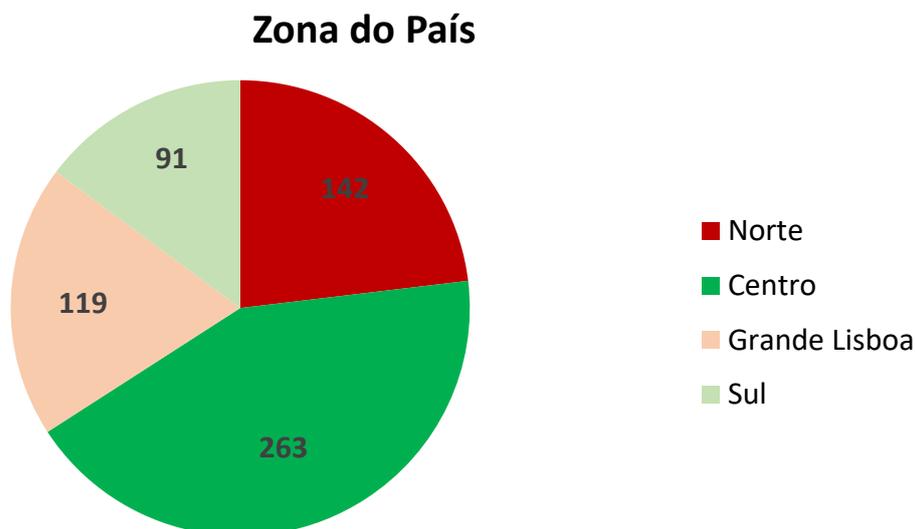
A todos, muito obrigado!

1 - QUESTIONÁRIO

1.1 - Caracterização da Amostra

Zona do País

Verificaram-se respostas ao nível de todo o país, com maior incidência na Zona Centro, que atingiu uma percentagem de cerca de 43% de respondentes.

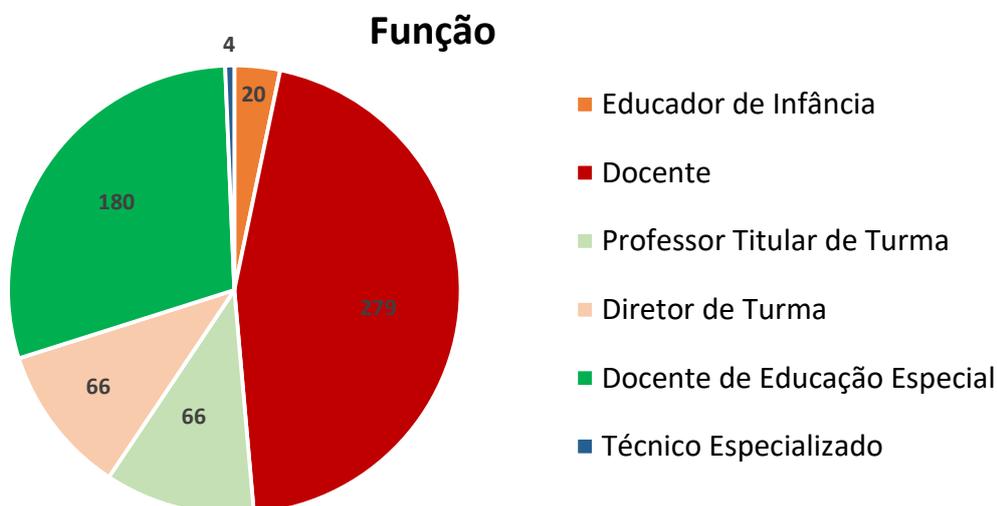


Função

Atendendo aos destinatários do questionário, devemos realçar a grande participação dos docentes, com uma percentagem superior a 42%, assim como dos Docentes da Educação Especial, com cerca de 30%.

Registámos algumas respostas, embora em número muito baixo, de técnicos especializados, assim como a ausência de respostas por parte dos assistentes operacionais.

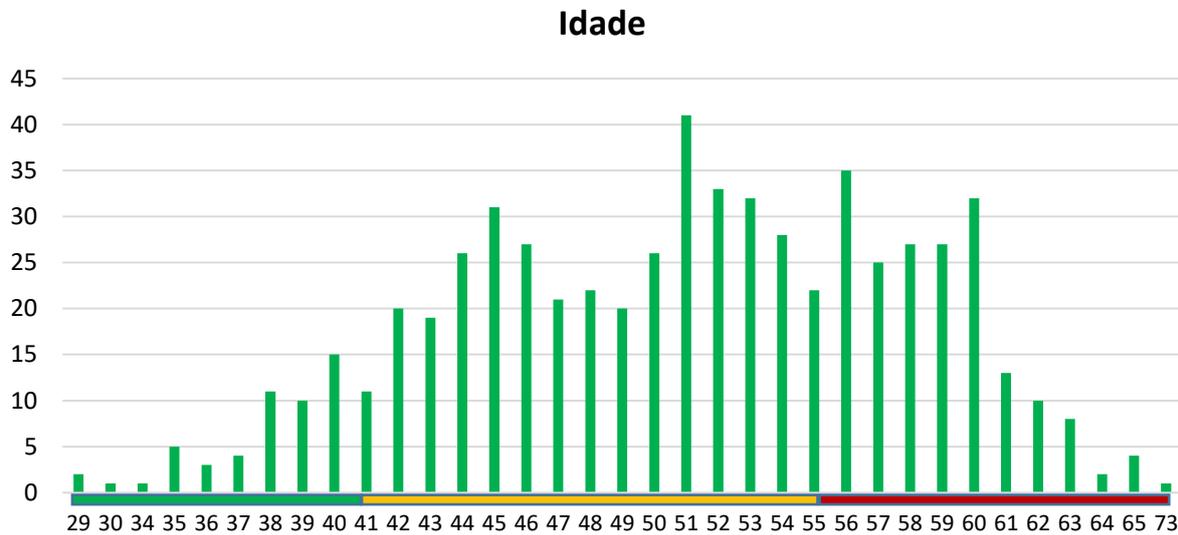
Categorizando as respostas de forma diferente, podemos afirmar que educadores de infância e docentes totalizaram cerca de 49%, professores titulares de turma e diretores de turma quase 22%, e cerca de 30% dos docentes especializados, reafirmando o grande número de respondentes.



Idade

Os respondentes têm idades compreendidas entre os 29 e os 73 anos, com maior incidência entre os 38 e os 62 anos de idade.

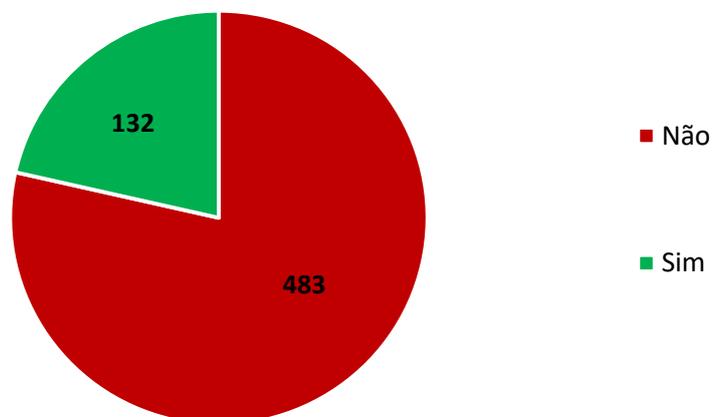
Analisando o número de respostas e categorizando a carreira numa fase inicial, intermédia e final, respetivamente menos de 41 anos, de 41 a 55 anos, e mais de 55 anos, verificam-se as percentagens de 8,46%, 61,63% e 29,92%.



Pertence à Equipa Multidisciplinar

Relativamente à questão “Pertence à Equipa Multidisciplinar?”, cerca de um quarto dos respondentes afirma que sim, mais concretamente 21,46%.

Pertence à Equipa Multidisciplinar



1.2 – Discussão dos Resultados

1.2.1. Aplicação do diploma

Como ponto de partida é importante ter presente que estando o ano letivo já a decorrer, à data a que o questionário foi aplicado ainda existiam escolas (30%) que não se encontravam a implementar o diploma em pleno. Um problema criado pela tutela que não assegurou devidamente a transição entre diplomas. Esta situação determinou alguma desigualdade no acesso e tipo de respostas que vêm sendo dadas aos alunos com necessidades educativas das várias escolas a nível nacional e até mesmo dentro da mesma escola/agrupamento, pondo em causa o princípio da igualdade e equidade que o próprio diploma prevê.

Estes tempos de transição/adaptação ao novo diploma têm consequências ao atrasar as intervenções junto dos alunos, numa área em que se sabe que quanto mais precoce for a resposta maiores são também as possibilidades de superar as dificuldades identificadas. É de lamentar, portanto, que ninguém assuma os efeitos negativos destes atrasos. Tal poderia ter sido evitado caso se tivesse assegurado uma fase de transição entre os diplomas.

O elevado número de inquiridos (75%) que afirmou ter dificuldades/dúvidas na aplicação do diploma confirma a necessidade já referida de ter sido garantido um período de tempo na transferência de um diploma para o outro.

A agravar este cenário estão outros aspetos referidos pelos inquiridos, nomeadamente a falta de apoio disponibilizado à escola/agrupamento por parte da administração/centros de formação (61,39%), assim como a fraca/pouca funcionalidade e excessiva burocratização do novo diploma (cerca de 60%).

1.2.2. Âmbito de ação do diploma

No que se refere à abrangência do diploma (destinado a todos os alunos), regista-se uma reação negativa, na medida em que mais de metade dos inquiridos (55%) não concorda com a extensão da medida, no que se refere ao público-alvo a que se destina. Na sequência da questão anterior, 80% defendem a necessidade da existência no diploma de uma referência específica aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

1.2.3. Definições do diploma

No que respeita às definições apresentadas pelo diploma as respostas obtidas permitem-nos concluir que mais de metade (52,04%) dos participantes não compreende as definições das novas nomenclaturas do diploma. Um valor que poderia ter sido menor e que vem, mais uma vez, confirmar a necessidade de se ter salvaguardado um período de transição, assim como a formação do pessoal docente e não docente e a criação, em simultâneo, de estruturas de apoio às escolas em número suficiente.

Já quando questionados sobre se as “adaptações curriculares não significativas” (um dos conceitos introduzidos pelo diploma no Artigo 2, alínea b) devem obrigar ao cumprimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os participantes dividem-se nas suas respostas. Ainda assim, 55% discordam.

1.2.4. Princípios orientadores do diploma

A “abordagem multinível”, outra novidade introduzida por este diploma que assume elevada importância, por ser um dos seus princípios orientadores, trata-se de mais um dos conceitos que os inquiridos declaram carecer de esclarecimento para uma compreensão mais clara. Verificaram-se assim 57,81% de respostas que afirmam não compreender ou ter dificuldades na compreensão deste princípio. Questão que levanta sérias preocupações, pois como pode uma lei estar em vigor se os princípios estruturantes da mesma ainda não estão compreendidos e assimilados por aqueles que a vão aplicar no terreno?

1.2.5. Participação dos pais e encarregados de educação

As respostas quanto à participação dos pais/encarregados de educação, quer nas reuniões da EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva), quer na elaboração e avaliação do Programa Educativo Individual (PEI) dos seus educandos demonstram que esta participação está ainda muito aquém do pretendido (apenas 34,65%).

A maioria considera que o grau de participação dos pais/encarregados de educação é nada ou pouco frequente (68,94%) e que não estão minimamente informados, nem dominam a terminologia e metodologia da ação proposta no diploma (95,52%).

Situação que é agravada e, em certa medida, se deve também ao facto de um grande número de docentes (59,26%) assumir que não se sente preparado para esclarecer os encarregados de educação sobre as dúvidas acerca da aplicação do diploma.

1.2.6. Linhas de atuação para a inclusão

Uma maioria significativa (91%) considera que o tempo necessário para que as escolas aplicassem o novo diploma não foi suficiente. Assim sendo, pode concluir-se que, em certa medida, “as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender” ficam comprometidas, por não se ter dado tempo suficiente para estudar a funcionalidade do diploma. Facto que passaria pela implementação de um período experimental, fundamental para aferir necessidades de alteração ao diploma e de o ajustar face à prática no terreno. As equipas multidisciplinares envolvidas não tiveram tempo, nem para articular com as restantes estruturas pedagógicas implicadas na aplicação do projeto educativo de uma escola/agrupamento, nem para a aplicação de todas as medidas previstas no diploma.

De reforçar ainda que uma maioria dos inquiridos (67%) entende que a EMAEI deve ser o órgão responsável para definir os indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas propostas no âmbito das linhas de atuação para a inclusão. Existem 26,5% de respostas que entendem que deverá ser o Conselho Pedagógico e 7% a Direção a fazê-lo. Um aspeto que não está clarificado no diploma e que deveria estar.

1.2.7. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

No ponto 2, do artigo 6º, do Capítulo II, *Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão*, pode ler-se que estas medidas “são desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola, os quais devem ser convocados pelos profissionais da escola, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização com os Docentes de Educação Especial, em função

das especificidades dos alunos.” Porém, acontece que cerca de 80% do total dos inquiridos respondeu que não foram contempladas horas para o trabalho colaborativo entre professores, com vista ao sucesso da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Este é mais um dos aspetos controversos no que se refere à aplicabilidade do diploma. Como poderá ser possível colocar em prática este trabalho colaborativo, considerado pela tutela como estruturante na aplicação do diploma, se não forem contemplados nos horários dos docentes e dos técnicos horas para essas mesmas tarefas?

Quando questionados sobre quem deve definir as medidas de suporte à aprendizagem a aplicar aos alunos 33% respondeu “Equipa Multidisciplinar” e 67% “Conselho de Turma/Professor Titular de Turma”.

Uma maioria bastante significativa (82%) considera que as provas/exames nacionais não salvaguardam o previsto nas adaptações curriculares não significativas, nomeadamente as “adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos”. Há uma clara necessidade de articular os diplomas que versam sobre matérias que se intersectam, no que respeita ao seu público-alvo, de forma que os objetivos a que se propõem possam ser cumpridos.

1.2.8. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

No que se refere ao agrupamento onde lecionam, 70% dos participantes responderam “não” quando perguntados se o Centro de Apoio à Aprendizagem (adiante designado de CAA) sustenta a sua ação num regulamento de suporte à sua gestão, especificamente criado para o efeito. Na grande maioria dos casos não foram, portanto, criados regulamentos de suporte à gestão e funcionamento destes recursos. Sal guarde-se, porém, que esta questão é mais uma daquelas que fica em aberto e por definir no diploma, mas que é de todo importante para garantir a organização e o bom funcionamento de tais regulamentos.

Ainda sobre o CAA, 70% entende que a organização deste órgão não consegue dar resposta a todas as solicitações previstas no nº 6, artigo 13º, do diploma. Aspeto que necessita ser revisto, nomeadamente no que se refere também à alocação de recursos humanos e materiais que, contrariamente ao sugerido pelo diploma, não pode ficar restrita aos disponíveis na escola/agrupamento.

Quando questionados se este órgão se deve reunir em todas as ocasiões na presença de todos os seus elementos, permanentes e variáveis, as respostas dividem-se, não havendo evidências significativas.

Uma esmagadora maioria (94%) considera que as horas da componente letiva dos docentes para o funcionamento eficaz da EMAI, capaz desta dar resposta a todas as solicitações previstas no diploma, têm sido insuficientes. Tal revela a necessidade de rever a organização desta equipa, quer no que concerne às funções atribuídas e solicitações, quer no que respeita à sua composição e horário de trabalho daqueles que dela fazem parte, relativamente à componente letiva e não letiva.

Também uma esmagadora maioria (90%) respondeu “não” à pergunta: *Considera que no diploma estão expressas de forma clara, para cada uma das medidas de suporte à aprendizagem, as funções do Docente de Educação Especial?* Não obstante a primeira alteração ao Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, as mudanças introduzidas são, porém, insuficientes por não salvaguardarem o papel dos Docentes de Educação Especial em termos de intervenção direta em muitos dos casos, o que requer necessariamente atribuição de horas de componente letiva para o desempenho destas funções. Ainda assim o papel do Docente de Educação Especial, enquanto “dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e avaliação”, reforçado pela Lei nº116/2019, remete para uma ação indireta junto dos demais intervenientes, a qual subentende o trabalho

colaborativo que, como referido anteriormente, continua a não estar contemplado na componente letiva.

1.2.9. Determinação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Em 58% dos agrupamentos, a EMAEI recorre a instrumentos para identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e fatores individuais do aluno. No entanto, com a revogação da CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde) 77% sente necessidade de um instrumento que permita utilizar uma linguagem universal na identificação desses fatores. Em consequência, 95% considera que possa existir discrepância entre escolas/agrupamentos, no que concerne aos critérios de elegibilidade de um aluno para a aplicação das medidas seletivas e adicionais.

Quando questionados sobre a aplicação do artigo 21º (sempre que necessário a EMAI pode solicitar a colaboração de pessoas ou entidades que possam contribuir para o melhor conhecimento do aluno...), 79% respondeu que essas parcerias não funcionam, de modo que forneçam resposta, em tempo e qualidade, às necessidades das escolas.

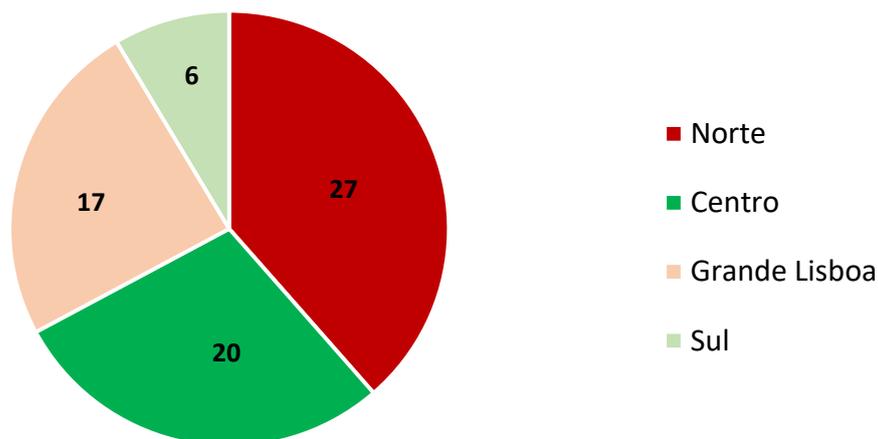
2 - ENTREVISTA

2.1 - Caracterização da Amostra

Localização (Zona do País)

As respostas, ao nível de todo o país, correspondem ao objetivo traçado quando foi da definição da estratégia relativamente à distribuição das entrevistas.

Localização (Zona do país)



Setores de Ensino

Os agrupamentos que colaboraram na entrevista, ao nível da sua direção ou através da delegação dessa competência, representam a totalidade dos setores de ensino, com pequenas diferenças, entre si, ao nível da sua abrangência.

Número de Alunos

Quanto ao número de alunos, as respostas obtidas correspondem a agrupamentos com dimensões distintas, pelo que a sua experiência e vivência correspondem a situações diversas. Quanto ao número de alunos com medidas universais, seletivas ou adicionais, atendendo à recente entrada em vigor do Decreto-Lei, a informação recolhida apresenta um conjunto de especificidades, relativas ao processo da sua implementação.

Número de Docentes

Relativamente ao número de docentes, incluindo a Educação Especial, o seu número decorre da dimensão geográfica dos agrupamentos, sendo referida inúmeras vezes a falta de recursos humanos e o sobredimensionamento dos quadros.

2.2 - Principais Conclusões da Entrevista

São as seguintes as evidências mais significativas:

- Ressalta uma opinião generalizada de que as questões/dúvidas suscitadas pela aplicação do Decreto-Lei 54/2018 não ficaram convenientemente esclarecidas com a divulgação do Manual de Apoio à Prática e com as sucessivas “FAQ”.
- Cerca de 71% dos agrupamentos questionados considera não possuir os recursos humanos necessários à operacionalização do diploma.
- Quando solicitados recursos ao Ministério da Educação para aplicação das medidas previstas no diploma, 90% respondeu que não lhes são dadas respostas, ou as mesmas não são satisfatórias.
- Evidencia-se a necessidade de mais formação, relacionada com a operacionalização do diploma.
- As alterações legislativas ao diploma, a decorrer na Assembleia da República, deverão ser feitas no imediato (59%)

3 - PROPOSTAS DA FNE PARA ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º54/2018, DE 6 DE JULHO

A FNE, tendo por base a Consulta Nacional sobre Educação Inclusiva que levou a efeito, entende que as alterações já apresentadas na Lei nº116/2019 ao Decreto-Lei n.º 54/2018 são ainda insuficientes para criar verdadeiros mecanismos de inclusão nas escolas.

Neste contexto, sem identificar no articulado do referido Decreto-Lei os artigos que devem ser alterados, apresentamos globalmente um conjunto de situações que devem ser consideradas. Entre estas as seguintes:

- Redução da carga burocrática do diploma, melhorando assim a sua funcionalidade;
- Referência à obrigatoriedade das turmas reduzidas, de modo que fique assegurado que tal situação fique sempre prevista e não dependa de diplomas, cujas condições são revistas anualmente;
- Necessidade de criar um diploma próprio, ou alterar o atual, acrescentando referências específicas aos alunos com NEE. Um conceito que deixou de existir com a nova lei da Educação Inclusiva, mas que não pode ser ignorado. Na verdade, pensar a Escola Inclusiva é também assumir as diferenças, ao invés de as ignorar sob o subterfúgio da “descategorização”. A Inclusão passa necessariamente pela capacidade da escola gerar respostas diferentes para alunos com problemáticas diferenciadas, pelo que a existência de NEE não pode ser ignorada, sob pena de desprotegermos estes alunos;
- Contemplar nos horários dos docentes e técnicos tempos para o trabalho colaborativo com vista ao sucesso da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Este é mais um dos aspetos controversos no que se refere à aplicabilidade do diploma.
- Necessidade de clarificar as funções atribuídas aos Docentes de Educação Especial no âmbito da componente letiva e não letiva.
- Necessidade de articular os diplomas que versam sobre matérias que se intersejam no que respeita ao seu público-alvo, de forma que os objetivos a que se propõem possam ser cumpridos. Por exemplo, as adaptações na realização de provas e exames devem ir ao encontro do estipulado ao nível das adaptações ao processo de avaliação previstas no relatório técnico-pedagógico do aluno. Tal deverá ficar claramente expresso na lei, ou seja, as condições de que o aluno beneficia ao longo do seu percurso escolar ao nível da avaliação devem ser as mesmas aquando da realização de provas e exames nacionais;
- Clarificação do conceito e modo de funcionamento dos CAA. É preciso que fique claro que um CAA deverá funcionar como uma resposta com vários espaços físicos alocados a si, assim como diversos recursos humanos e materiais, de acordo com as necessidades identificadas e que poderá ter um ou vários projetos que sustentem uma prática capaz de responder às mais diversas solicitações;
- Ainda em relação aos CAA é preciso que sejam criados regulamentos de suporte à sua gestão e funcionamento. Sal guarde-se, porém, que esta questão é mais uma daquelas que fica em

aberto e por definir no diploma, mas que é de todo importante para garantir a sua organização e o seu bom funcionamento.

- Não obstante a primeira alteração ao Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, as mudanças introduzidas são, porém, insuficientes por não salvaguardarem também o papel dos Docentes de Educação Especial, em termos de intervenção direta em muitos dos casos, o que requer necessariamente atribuição de horas de componente letiva para o desempenho destas funções. Ainda assim, o papel do Docente de Educação Especial enquanto “dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e avaliação”, reforçado pela Lei nº116/2019, remete para uma ação indireta junto dos demais intervenientes, a qual subentende o trabalho colaborativo que, como referido anteriormente, continua a não estar contemplado na componente letiva.
- É necessário reforçar efetivamente o número de Professores de Educação Especial, não se limitando esta intenção a ficar na letra da lei;
- Definição (no corpo de texto da Lei) de uma metodologia que integre o recurso a instrumentos que possibilitem a utilização de uma linguagem universal para identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e fatores individuais do aluno. A ausência de uma uniformização de procedimentos e dos critérios de elegibilidade para as diferentes medidas origina discrepância entre escolas/agrupamentos;
- Integração na componente letiva do horário dos professores do trabalho realizado no âmbito das equipas multidisciplinares, que deverá ficar explicitamente lavrada no diploma;
- Legislar no sentido do reforço do crédito de horas das escolas destinadas à antecipação e reforço da aprendizagem, ao apoio tutorial, à intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos, ao apoio psicopedagógico e ao desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. Sem o reforço significativo desse crédito horário, especialmente nos níveis de escolaridade mais baixos, dificilmente passaremos da teoria à prática em matéria de educação inclusiva;
- Tendo presente a revogação da Portaria nº 201-C/2015, de 10 de julho, importa dotar as escolas de condições materiais e humanas para a implementação dos Planos Individuais de Transição, previstos no artigo 25º do DL 54/2018, e preencher o vazio legislativo;
- Tendo em consideração que as escolas do interior continuam com extremas dificuldades em estabelecer parcerias, devido à sua realidade (nomeadamente inexistência de empresas, de instituições e ausência da intervenção dos Centros de Recursos para a Inclusão), deverão ser previstas no diploma medidas alternativas que compensem estas dificuldades, com reforço de autonomia administrativa e financeira das escolas, ou da criação de programas de incentivo.
- Salvar o direito de acesso ao ensino superior dos jovens com necessidades de apoio à aprendizagem, numa articulação futura com legislação a criar para o efeito, garantindo assim um efetivo direito ao prosseguimento de estudos de todos os cidadãos.

Anexos:

Questionário – Modelo | Entrevista - Modelo

Questionário - Modelo

O recente diploma que estabelece o Regime Jurídico da Educação Inclusiva, Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, cujo artigo 41º define que produz efeitos a partir do ano escolar 2018-2019, tem vindo a gerar muita controvérsia nesta primeira fase da sua aplicação.

Todos os dias surgem dúvidas para as quais não existem respostas. As medidas previstas num único diploma são alvo de múltiplas leituras e formas de implementação consoante as interpretações, gerando assim grande heterogeneidade de procedimentos, que podem pôr em causa a própria aplicação do diploma, assim como os princípios da equidade e inclusão que o mesmo prevê.

Decorrido já praticamente metade do ano letivo, estas questões tornam urgente a reflexão sobre a implementação deste diploma junto dos principais agentes educativos envolvidos no processo. Reflexões que nos permitam compreender, com quem está no terreno, quais os pontos fortes e fracos deste diploma, que possam vir a enriquecer um processo que se quer cada vez mais inclusivo, mas também realista, capaz de fundamentar propostas de um efetivo melhoramento.

É neste sentido que solicitamos a sua participação ativa no preenchimento do questionário abaixo apresentado e cujos resultados serão posteriormente publicados e dados a conhecer a todos os interessados. Desde já agradecemos a atenção dispensada e a sua preciosa colaboração!

QUESTIONÁRIO

Instruções:

As questões apresentadas podem ser respondidas através de resposta múltipla (**Sim/Não** ou alternativas apresentadas em legenda abaixo indicada) e pela aplicação de uma escala linear de **1 a 5** em que **1** corresponde a **“nada frequente”**, **2** corresponde a **“pouco frequente”**, **3** corresponde a **“razoável/ satisfatoriamente frequente”**, **4** corresponde a **“frequente”** e **5** corresponde a **“muito frequente”**.

Aplicação do diploma					
O diploma está a ser implementado em pleno na sua escola/agrupamento?	1	2	3	4	5
Verificaram-se dificuldades/dúvidas na aplicação do diploma?	1	2	3	4	5
A escola/agrupamento teve à disposição o apoio de alguma estrutura da administração /centro de formação?	1	2	3	4	5
Considera que a aplicação deste diploma é funcional?	1	2	3	4	5
Relativamente a burocratização como considera a sua aplicação?	1	2	3	4	5

Âmbito de ação do diploma		
Concorda com a abrangência da ação do diploma previsto no artigo 1º “todos os alunos”?	SIM	
	NÃO	
Em sua opinião deveria existir no diploma a referência específica aos alunos com NEE?	SIM	
	NÃO	

Definições do diploma					
Compreende claramente as definições das novas nomenclaturas do diploma?	1	2	3	4	5
Faz sentido que as “ <i>adaptações curriculares não significativas</i> ” obriguem ao cumprimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória?	SIM				
	NÃO				

Princípios orientadores do diploma					
Compreende claramente em que consiste a “abordagem multinível” proposta no diploma?	1	2	3	4	5

Participação dos pais e encarregados de educação					
Na sua escola os pais/encarregados de educação participam nas reuniões da equipa multidisciplinar?	1	2	3	4	5
Qual o grau de participação dos pais/encarregados de educação na elaboração e na avaliação do programa educativo individual?	1	2	3	4	5
Considera que a grande maioria dos pais/encarregados de educação estão informados e dominam a terminologia e metodologia de ação proposta no diploma?	1	2	3	4	5
No exercício das suas funções sente-se devidamente preparado para esclarecer dúvidas acerca da aplicação do diploma aos pais/encarregados de educação?	1	2	3	4	5

Linhas de atuação para a inclusão					
Considera que o tempo necessário para que as escolas aplicassem o novo diploma foi suficiente?	1	2	3	4	5
Qual o órgão que deve ser responsável para definir indicadores e avaliar a eficácia das medidas propostas no âmbito das linhas de atuação para a inclusão? (1) - Direção, (2) - Equipa multidisciplinar, (3) - Conselho Pedagógico	1	2	3	--	--

Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão					
Foram contempladas horas para o trabalho colaborativo entre professores com vista ao sucesso da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão?	SIM				
	NÃO				
Em seu entender quem deve definir as medidas de suporte à aprendizagem a aplicar ao aluno? (1) Equipa Multidisciplinar (2) Conselho de Turma/Professor Titular de Turma	1	2	--	--	--
As Provas/Exames Nacionais salvaguardam o previsto nas adaptações curriculares não significativas, nomeadamente as “ <i>adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos</i> ”?	SIM				
	NÃO				

Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão					
Como entende a funcionalidade/definição do Centro de Apoio à Aprendizagem? (1) Centro recursos humanos e materiais alocados a um espaço físico; (2) Centro recursos humanos e materiais alocados a vários espaços físicos; (3) Espaço físico apenas com recursos materiais; (4) Recursos humanos	1	2	3	4	--

Na sua escola/agrupamento o Centro de Apoio à Aprendizagem sustenta a sua ação num regulamento de suporte à gestão do mesmo especificamente criado para o efeito?	SIM					
	NÃO					
A organização dos Centros de Apoio à Aprendizagem consegue dar resposta a todas as solicitações previstas no nº 6 do artigo 13º?	1	2	3	4	5	
Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva regula a sua ação nalgum regimento/documento próprio especificamente criado para o efeito?	SIM					
	NÃO					
Concorda que a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva se deve reunir em todas as ocasiões na presença de todos os elementos: permanentes e variáveis?	SIM					
	NÃO					
As horas de componente não letiva dos docentes têm sido suficientes para o funcionamento eficaz, capaz de dar resposta a todas as solicitações previstas no diploma, da Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva?	SIM					
	NÃO					
Considera que no diploma estão expressas de forma clara, para cada uma das medidas de suporte à aprendizagem, as funções do Docente de Educação Especial?	SIM					
	NÃO					

Determinação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão						
Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva recorre a algum instrumento(s) para a identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno?	SIM					
	NÃO					
Com a revogação da CIF como instrumento para definir o perfil de funcionalidade do aluno, sente necessidade de um instrumento que permita utilizar uma linguagem universal na identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno, com recurso a uma linguagem universal?	SIM					
	NÃO					
Considera que possam existir discrepâncias entre escolas/agrupamentos de escolas no que concerne aos critérios de elegibilidade de um aluno para a aplicação das medidas seletivas e adicionais?	SIM					
	NÃO					
O artigo 21º refere que "sempre que necessário, a Equipa Multidisciplinar pode solicitar a colaboração de pessoa ou entidade que possa contribuir para o melhor conhecimento do aluno, nomeadamente a equipa de saúde escolar...". Estas parcerias funcionam de modo a dar resposta, em tempo e qualidade, às necessidades solicitadas pela escola, não colocando em causa os prazos previstos no diploma ou o apoio ao aluno?	SIM					
	NÃO					

<p>Caso pretenda deixar o seu contributo com alguma observação sobre algum aspeto que considere pertinente pode usar este espaço de resposta aberta para o fazer.</p>

Entrevista – Modelo

Entrevista

Consulta nacional sobre o Decreto-Lei nº 54/2018 (Educação Inclusiva)



1. A transição do Decreto-lei 3/2008 para o novo Regime Jurídico de Educação Inclusiva (Decreto-lei 54/2018) foi concretizada com uma calendarização adequada?
2. As questões/dúvidas suscitadas pela aplicação do Decreto-lei 54/2018 foram convenientemente esclarecidas com a divulgação do Manual de Apoio à Prática e com as “FAQ”, da DGE?
3. O Agrupamento de Escolas possui os recursos humanos (docentes de educação especial, psicólogos, técnicos especializados, assistentes operacionais, ...) necessários à operacionalização das respostas educativas inerentes ao novo regime da educação inclusiva?
4. O Agrupamento já sentiu a necessidade de mobilização de recursos adicionais para operacionalização de algumas das medidas? Se foi o caso, requereu, fundamentadamente, tais recursos ao serviço competente do Ministério da Educação, conforme previsto no diploma? Qual o resultado?
5. A integração das Unidades Especializadas nos Centros de Apoio à Aprendizagem tem contribuído para um apoio mais eficaz aos alunos que beneficiam dessas valências?
6. Os Centros de Recurso para a Inclusão (CRI), incluindo os Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, têm dado as respostas necessárias na implementação do novo regime da educação Inclusiva?
7. A instalação e a atuação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação inclusiva e do Centro de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão (CAAI) tem vindo a contribuir para o sucesso educativo e a inclusão escolar?
8. Quais as maiores dificuldades sentidas na aplicação do novo regime jurídico da educação inclusiva (entrada em vigor de forma precipitada?, falta de formação adequada?, escassez de recursos humanos, físicos e/ou materiais, dúvidas por esclarecer?,)
9. Considerando que decorre um processo legislativo na Assembleia da República, decorrente das propostas de alteração ao Decreto-lei 54/2018, da iniciativa de vários partidos, entende que deverão ser feitas, no imediato, alterações ao diploma? Se for o caso, quais as mais pertinentes?

Recolha de informação/dados pelo dirigente sindical responsável pela condução da entrevista.



Nome: _____

Sindicato: _____ Assinatura: _____

Caraterização do agrupamento

- Nome: _____
- Localização (Zona do país): Norte ___ Centro ___ Grande Lisboa ___ Sul ___
- Setor(es) de ensino: _____
- Número de Alunos (Total: _____ Com Medidas Universais: _____ Seletivas: _____ Adicionais: _____
- Número de Docentes (Total: _____ Educação Especial: _____



CONSULTA NACIONAL 2019
**EDUCAÇÃO
INCLUSIVA**



4 - CONSULTA NACIONAL / DADOS

Questionário - Dados Recolhidos

A metodologia utilizada para a análise dos resultados foi contabilizar o valor registado no parâmetro “Razoável”, repartido 50% para o **valor negativo** (Nada ou Pouco) e os outros 50% para o **valor positivo** (Frequente e Muito Frequente).

Indicadores

1 - Aplicação do diploma

1.1 - O diploma está a ser implementado em pleno na sua escola/agrupamento?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	19	3,09%
Pouco frequente	75	12,20%
Razoável	180	29,27%
Frequente	189	30,73%
Muito frequente	152	24,72%
Totais	615	100,00%

Em **29,92%** das escolas/agrupamentos o diploma não está a ser implementado em pleno e em apenas **70,08%** das escolas/agrupamentos se encontra a ser implementado em pleno.

1.2 - Verificaram-se dificuldades/dúvidas na aplicação do diploma?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	13	2,11%
Pouco frequente	35	5,69%
Razoável	102	16,59%
Frequente	173	28,13%
Muito frequente	292	47,48%
Totais	615	100,00%

A maioria das escolas/agrupamentos (**83,91%**) têm dúvidas/dificuldades na aplicação do diploma. Apenas **16,09%** não encontram dificuldades na aplicação do diploma.

1.3 - A escola/agrupamento teve à disposição o apoio de alguma estrutura da administração /centro de formação?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	157	25,53%
Pouco frequente	122	19,84%
Razoável	197	32,03%
Frequente	106	17,24%
Muito frequente	33	5,37%
Totais	615	100,00%

Falta de apoio da administração/centros de formação é referida por **61,39%** das escolas/agrupamentos e **38,06%** das escolas/agrupamentos dizem terem à disposição apoio.

1.4 - Considera que a aplicação deste diploma é funcional?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	197	32,03%
Pouco frequente	172	27,97%
Razoável	153	24,88%
Frequente	67	10,89%
Muito frequente	26	4,23%
Totais	615	100,00%

Relativamente à funcionalidade do diploma a maioria expressiva de **62,44%** considera o diploma pouco funcional e somente **37,56%** responderam afirmativamente.

1.5 - Relativamente a burocratização como considera a sua aplicação?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	84	13,66%
Pouco frequente	74	12,03%
Razoável	114	18,54%
Frequente	114	18,54%
Muito frequente	229	37,24%
Totais	615	100,00%

Em relação à burocratização da aplicação a maioria considera que é muito burocrático, **65,05%**, enquanto apenas **34,95%** considera pouco burocrático.

2 - Âmbito de ação do diploma

2.1 - Concorda com a abrangência da ação do diploma previsto no artigo 1º “todos os alunos”?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	341	55,45%
Sim	274	44,55%
Totais	615	100,00%

Podemos concluir que a maioria não concorda com a abrangência a todos os alunos.

2.2 - Em sua opinião deveria existir no diploma a referência específica aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE)?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	127	20,65%
Sim	488	79,35%
Totais	615	100,00%

A maioria dos docentes são claramente a favor da referência específica aos alunos com NEE.

3 - Definições do diploma

3.1 - Compreende claramente as definições das novas nomenclaturas do diploma?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	72	11,71%
Pouco frequente	141	22,93%
Razoável	214	34,80%
Frequente	122	19,84%
Muito frequente	66	10,73%
Totais	615	100,00%

Relativamente às novas nomenclaturas do diploma a análise dos resultados indicia haver um obstáculo à sua aplicabilidade, na medida em que **52,04%** apresenta dificuldades e **47,96%** responderam compreender claramente.

3.2 - Faz sentido que as “adaptações curriculares não significativas” obriguem ao cumprimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	336	54,63%
Sim	279	45,37%
Totais	615	100,00%

Quanto à obrigação dos alunos com “adaptações curriculares não significativas” cumprirem as competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as opiniões são pouco expressivas, apesar de a maioria não concordar (**54,63%**).

4 - Princípios orientadores do diploma

4 - Compreende claramente em que consiste a “abordagem multinível” proposta no diploma?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	117	19,02%
Pouco frequente	154	25,04%
Razoável	169	27,48%
Frequente	117	19,02%
Muito frequente	58	9,43%
Totais	615	100,00%

Apenas **42,19%** diz compreender com consistência, enquanto uma percentagem expressiva de **57,81%** responde não compreender ou ter muitas dificuldades.

5 - Participação dos pais e encarregados de educação

5.1 - Na sua escola os pais/encarregados de educação participam nas reuniões de Equipa Multidisciplinar?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	176	28,62%
Pouco frequente	168	27,32%
Razoável	117	19,02%
Frequente	83	13,50%
Muito frequente	71	11,54%
Totais	615	100,00%

A participação dos pais/encarregados de educação nas reuniões da Equipa Multidisciplinar é de apenas **34,65%**. Em sentido contrário a maioria (**65,35%**) responde não reunir com os pais ou encarregados de educação.

5.2 - Qual o grau de participação dos pais/encarregados de educação na elaboração e na avaliação do programa educativo individual?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	138	22,44%
Pouco frequente	197	32,03%
Razoável	178	28,94%
Frequente	77	12,52%
Muito frequente	25	4,07%
Totais	615	100,00%

A participação dos pais/encarregados de educação na elaboração e avaliação do programa educativo individual é residual. Apenas **31,06%** dos docentes respondem afirmativamente e a maioria (**68,94%**) respondem não reunir com os pais/encarregados na elaboração ou avaliação do PEI.

5.3 - Considera que a grande maioria dos pais/encarregados de educação estão informados e dominam a terminologia e metodologia de ação proposta no diploma?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	377	61,30%
Pouco frequente	169	27,48%
Razoável	46	7,48%
Frequente	16	2,60%
Muito frequente	7	1,14%
Totais	615	100,00%

A terminologia e metodologia das propostas de ação do diploma são desconhecidas pela generalidade dos pais/encarregados de educação (**95,52%**).

5.4 - No exercício das suas funções sente-se devidamente preparado para esclarecer dúvida acerca da aplicação do diploma aos pais/encarregados de educação?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	113	18,37%
Pouco frequente	155	25,20%
Razoável	193	31,38%
Frequente	119	19,35%
Muito frequente	35	5,69%
Totais	615	100,00%

A maioria dos docentes **59,26%** não se considera capaz de esclarecer as dúvidas da aplicação do diploma. Apenas **40,74%** se considera capaz de esclarecer as dúvidas dos pais/encarregados de educação.

6 - Linhas de atuação para a inclusão

6.1 - Considera que o tempo necessário para que as escolas aplicassem o novo diploma foi suficiente?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	460	74,80%
Pouco frequente	101	16,42%
Razoável	33	5,37%
Frequente	13	2,11%
Muito frequente	8	1,30%
Totais	615	100,00%

Praticamente todos os docentes consideram que o tempo foi insuficiente para a aplicação do diploma: **91,22%**.

6.2 - Qual o órgão que deve ser responsável para definir indicadores e avaliar a eficácia das medidas propostas no âmbito das linhas de atuação para a inclusão?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Direção	42	6,83%
Equipa multidisciplinar	410	66,67%
Conselho pedagógico	163	26,50%
Totais	615	100,00%

Os docentes (**68,67%**) consideram que a Equipa Multidisciplinar deve ser a responsável pela definição dos indicadores e da avaliação da eficácia das medidas implementadas.

7 - Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

7.1 - Foram contempladas horas para o trabalho colaborativo entre professores com vista ao sucesso da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	491	79,84%
Sim	124	20,16%
Totais	615	100,00%

Os resultados mostram que não foram contemplados nos horários dos docentes, horas para a realização de trabalho colaborativo: **79,4%**.

7.2 - Em seu entender quem deve definir as medidas de suporte à aprendizagem a aplicar ao aluno?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Equipa Multidisciplinar	202	32,85%
Conselho de turma / Professor titular de turma	413	67,15%
Totais	615	100,00%

Os docentes entendem que a definição das medidas deve ser do Conselho de Turma e/ou do Professor Titular de Turma: **67,15%**.

7.3 - As Provas/Exames Nacionais salvaguardam o previsto nas adaptações curriculares não significativas, nomeadamente as “adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos”?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	503	81,79%
Sim	112	18,21%
Totais	615	100,00%

Dos inquiridos, **81,79%** entende que as provas de exames não salvaguardam o previsto nas adaptações curriculares não significativas.

8 - Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

8.1 - Como entende a funcionalidade/definição do Centro de Apoio à Aprendizagem?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Centro recursos humanos e materiais alocados a um espaço físico	163	26,50%
Centro recursos humanos e materiais alocados a vários espaços físicos	341	55,45%
Espaço físico apenas com recursos materiais	47	7,64%
Recursos humanos	64	10,41%
Totais	615	100,00%

A maioria dos docentes **55,45%** entendem que os recursos de apoio específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão devem ser um Centro Recursos Humanos e materiais alocados a vários espaços físicos.

8.2 - Na sua escola/agrupamento o Centro de Apoio à Aprendizagem sustenta a sua ação num regulamento de suporte à gestão do mesmo especificamente criado para o efeito?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	431	70,08%
Sim	184	29,92%
Totais	615	100,00%

Na maioria das escolas/agrupamentos, os Centros de Apoio à Aprendizagem, (**70,08%**) não criaram regulamentos de funcionamento e gestão.

8.3 - A organização dos Centros de Apoio à Aprendizagem consegue dar resposta a todas as solicitações previstas no nº 6 do artigo 13º?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Nada frequente	195	31,71%
Pouco frequente	242	39,35%
Razoável	136	22,11%
Frequente	33	5,37%
Muito frequente	9	1,46%
Totais	615	100,00%

Em relação às solicitações previstas no nº.6 do art.º 13º, as respostas mostram que **82,11%** dos Centros de Apoio à Aprendizagem não lhes consegue dar respostas.

8.4 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva regula a sua ação nalgum regimento/documento próprio especificamente criado para o efeito?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	294	47,80%
Sim	321	52,20%
Totais	615	100,00%

Na maioria das escolas/agrupamentos as equipas multidisciplinares, **52,20%**, regulam por regimento o funcionamento da EMAEI.

8.5 - Concorda que a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva se deve reunir em todas as ocasiões na presença de todos os elementos: permanentes e variáveis?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	323	52,52%
Sim	292	47,48%
Totais	615	100,00%

Resposta pouco conclusiva, apenas **52,52%** não concordam que a Equipa Multidisciplinar deva reunir sempre na presença dos elementos permanentes e variáveis.

8.6 - As horas de componente não letiva dos docentes têm sido suficientes para o funcionamento eficaz, capaz de dar resposta a todas as solicitações previstas no diploma, da Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	576	93,66%
Sim	39	6,34%
Totais	615	100,00%

Resposta conclusiva: **93,66%** responderam que as horas de componente não letiva dos docentes são insuficientes para prestar respostas inclusivas.

8.7 - Considera que no diploma estão expressas de forma clara, para cada uma das medidas de suporte à aprendizagem, as funções do Docente de Educação Especial?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	556	90,41%
Sim	59	9,59%
Totais	615	100,00%

Praticamente todos os docentes (**90,41%**) respondem não existir funções clarificadas dos Docentes de Educação Especial.

9 - Determinação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

9.1 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva recorre a algum instrumento(s) para a identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	257	41,79%
Sim	358	58,21%
Totais	615	100,00%

Apesar da abolição da CIF, a maioria das escolas/ agrupamentos (**58,21%**) recorrem a instrumentos para identificarem fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e as aprendizagens.

9.2 - Com a revogação da CIF como instrumento para definir o perfil de funcionalidade do aluno, sente necessidade de um instrumento que permita utilizar uma linguagem universal na identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno, com recurso a uma linguagem universal?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	141	22,93%
Sim	474	77,07%
Totais	615	100,00%

A larga maioria dos docentes (**77,07%**) sente necessidade de instrumentos que utilizem uma linguagem universal, na identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens.

9.3 - Considera que possam existir discrepâncias entre escolas/agrupamentos de escolas no que concerne aos critérios de elegibilidade de um aluno para a aplicação das medidas seletivas e adicionais?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	29	4,72%
Sim	586	95,28%
Totais	615	100,00%

Os docentes (**95,28%**) não têm dúvidas que a falta de critérios de elegibilidade cria discrepâncias na aplicação das medidas seletivas ou adicionais.

9.4 - O artigo 21º refere que "sempre que necessário, a Equipa Multidisciplinar pode solicitar a colaboração de pessoa ou entidade que possa contribuir para o melhor conhecimento do aluno, nomeadamente a equipa de saúde escolar...". Estas parcerias funcionam de modo a dar resposta, em tempo e qualidade, às necessidades solicitadas pela escola, não colocando em causa os prazos previstos no diploma ou o apoio ao aluno?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Não	485	78,86%
Sim	130	21,14%
Totais	615	100,00%

Relativamente ao art.º 21º, **78,26%** entende que as parcerias não funcionam em tempo útil.

10 - Caso pretenda deixar o seu contributo com alguma observação sobre algum aspeto que considere pertinente pode usar este espaço de resposta aberta para o fazer.

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Crítica	69	53,08%
Apoio	20	15,38%
Sugestão Melhoramento	37	28,46%
Outros	4	3,08%
Totais	130	100,00%

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Falta formação	7	5,38%
Falta recursos	28	21,54%
Dúvidas de aplicação	14	10,77%
Burocracia / Mais trabalho	14	10,77%
Concordância conceito inclusão	13	10,00%
Necessidade de alteração legislação	50	38,46%
Outros	4	3,08%
Totais	130	100,00%

Atendendo a que a questão número 10 era “aberta” foi analisada através de duas chaves de leitura, nomeadamente com incidência ao nível da crítica/apoio ao diploma e aspetos de carácter pedagógico.

Relativamente aos contributos de respostas abertas:

- 53,08% - Fizeram críticas ao D.L. nº 54/2018;
- 15,38% - Manifestaram apoio ao D.L. nº 54/2018;
- 28,46% - Não fizeram qualquer manifestação ao D.L. nº 54/2018;
- 3,08% - Apresentaram outros pontos.

Outros contributos de respostas abertas:

- 5,38% - Falta formação;
- 21,54% - Faltam recursos;
- 10,77% - Dúvidas de aplicação;
- 10,77% - Burocracia / Mais trabalho;
- 10,00% - Concordância conceito inclusão;
- 38,46% - Necessidade de alteração legislação;
- 3,08% - Outros.

No entanto, de modo a realçar o tipo de resposta que recolhemos, fica o registo das que entendemos mais pertinentes, do total de 130.

Assim:

- Revogação imediata. Retome-se o que foi a experiência de apoios educativos e Regime de Educação Especial. Esta suposta "inclusão" é uma hipocrisia, uma falácia educativa.
- As crianças com deficiência graves ao serem obrigadas a estar nas salas não estão a ser incluídas, antes pelo contrário.
- Neste momento há perguntas às quais não se pode responder com conhecimento, O processo foi demorado e cheio de dúvidas. Nesta fase, não conheço ainda avaliações precisas quer positivas, quer negativas, da aplicação das medidas do DEC.
- A ideia estrutural do DL 54 é pertinente, mas acarreta muito mais horas de trabalho e muito mais burocracia.
- O novo DL veio criar mais burocracia e dificuldades na aplicação de medidas, as quais, na prática, pouco diferem das anteriores. Para além disso, retiram-se funções importantes ao Docente de Educação Especial.
- O DL 54 define paradigmas inclusivos que carecem de normativos específicos. O "todos os alunos" é demasiado abrangente e tal como o revogado 3/2008 este decreto-lei, apesar da abordagem multinível, carece de uma medida intermédia entre as adaptações não significativas (que não deveriam existir com a implementação das universais) e as significativas.
- Faltam recursos humanos para a aplicação do diploma, nomeadamente técnicos (Terapeutas Ocupacionais, Terapeutas da Fala, Psicólogos, musicoterapia ...).
- A Equipa Multidisciplinar deverá ter tempos no horário para este trabalho e os seus elementos deverão ter perfil adequado para a função.
- A burocracia aumentou diminuindo a eficácia na adoção das medidas de apoio. Para mim não acaba aí, porque essa é na grande maioria das vezes as únicas respostas que as famílias têm.
- Muitos alunos da Educação Especial perderam o apoio da mesma e sentem-se perdidos, sem apoio especializado.
- Parece-me que este diploma deve repor alguns elementos importantes que vigoravam no Decreto-Lei 3/2008, nomeadamente: avaliação por referência à CIF; as medidas educativas

destinadas apenas aos alunos com NEE e as adaptações ao processo de avaliação serem apenas destinadas a alunos com NEE; e o reforço e desenvolvimento de competências específicas. De igual modo é fundamental uma portaria semelhante à Portaria n.º 201-C/2015. Para além disso, é fulcral eliminar aquela listagem despropositada de acomodações curriculares que consta do manual e que não passa de uma miscelânea.

- Definição clara das funções dos Docentes de Educação Especial e dos recursos do CRI.
- Faltam recursos para que o diploma seja devidamente implementado.
- Os princípios do documento sobre a educação inclusiva são muito interessantes respeitando a diferença, mas não existem recursos humanos suficientes nas escolas para a sua implementação.
- Documento que originou mais burocracia, mais dificuldades nas escolas nomeadamente de recursos humanos, muitas horas dadas pelos docentes.
- Os recursos, humanos e materiais, continuam a ser claramente insuficientes para uma resposta adequada e atempada às necessidades. Falta a formação necessária de todos os intervenientes no processo (que deveria ter sido facultada ANTES da implementação dos DL).
- Concordo com os pressupostos da nova lei, ainda que muito subjetiva e pouco esclarecedora; o problema reside na operacionalização, o *modus operandi*. A formação que existe não tem dado respostas concretas ... são interpretações que vão surgindo ... não havendo, por vezes, consensos.
- Nem a tutela consegue dar respostas concretas quando são colocadas questões. Devem ser clarificadas as funções do Docente de Educação Especial, o que se pretende com as alíneas das diferentes medidas...entre outros aspetos.
- Como sempre, neste país, tudo é feito em cima do joelho. Porque não deram formação aos Docentes de Educação Especial e aos do ensino regular? Anda tudo às aranhas. Uma vergonha.
- Na minha opinião todos os Docentes de Educação Especial de um agrupamento deveriam pertencer à Equipa Multidisciplinar. Entregar apenas a um elemento tarefas decisórias e avaliavas é menosprezar a formação e o percurso profissional dos restantes docentes do grupo. É uma lei da inclusão dos alunos mas que exclui Docentes de Educação Especial dos níveis de decisão intermédia, empurrando-os apenas para a lecionação.
- Nos moldes em que está atualmente, o diploma é inexecutável. Não há tempo útil para responder às imensas solicitações, os prazos são absurdos e impossíveis de cumprir, a burocracia mantém-se, as reuniões sem efeito útil multiplicam-se e, mais uma vez, os alunos são prejudicados.
- Considero que quem elaborou esta lei, não tem conhecimento da operacionalização das medidas previstas. Como sempre é cada um por si. Só existe formação se os professores se dispuserem a pagá-la, lamentável mais uma vez o desrespeito demonstrado pelo ME.
- Tenho alunos na sala superlotada sem ninguém para ajudar ... incluir assim, não dá.
- Não houve formação adequada e gratuita para os professores antes (nem depois) da publicação do Decreto-Lei.
- O que é a Educação Especial à luz deste decreto-lei e qual o papel efetivo de um Professor de Educação Especial?
- Apesar das dificuldades, a não utilização da CIF, a segregação implícita dos alunos a quem era aplicada a medida CEI e a dispensa de PEI e do relatório circunstanciado foram aspetos positivos.
- O 54 não tem sido bem operacionalizado mas a conceção de base é muito boa.
- A legislação foi clara quanto à criação dos Centros de Apoio à Aprendizagem, mas o Ministério da Educação não só não afetou mais verbas para a aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, que acabam por ter de ser suportadas pelos professores para as poderem realizar e realmente possibilitar apoio à aprendizagem, como também não alocou

verbas para a criação de locais específicos e devidamente equipados para tal, nem mais funcionários para auxiliar nas situações de alunos com problemas mais restritivos.

- Mantém-se a confusão entre integração e inclusão.
- Não estamos a trabalhar para melhorar a aprendizagem dos alunos, mas para a estatística e debates políticos. Não estamos a trabalhar para a inclusão de alunos com NEE, mas para a injustiça entre escolas e alunos. Estamos a regredir na educação dos nossos alunos e a formatá-los para terem pouco autonomia e serem dependentes de vários fatores.

Tabelas de Contingência (Indicador x Características)

1 - Aplicação do diploma

1.1 - O diploma está ser implementado em pleno na sua escola/agrupamento? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	26 18%	29 11%	23 19%	16 18%	94 15%
Razoável	40 28%	71 27%	39 33%	30 33%	180 29%
Frequente / Muito frequente	76 54%	163 62%	57 48%	45 49%	341 55%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

1.1 - O diploma está a ser implementado em pleno na sua escola/agrupamento? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	53 18%	15 11%	25 14%	93 15%
Razoável	82 27%	36 27%	60 33%	178 29%
Frequente / Muito frequente	164 55%	81 61%	95 53%	340 56%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

1.1 - O diploma está a ser implementado em pleno na sua escola/agrupamento? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	8 15%	51 13%	35 19%	94 15%
Razoável	11 21%	116 31%	53 29%	180 29%
Frequente / Muito frequente	33 63%	212 56%	96 52%	341 55%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

1.1 - O diploma está a ser implementado em pleno na sua escola/agrupamento? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	77 16%	17 13%	94 15%
Razoável	153 32%	27 20%	180 29%
Frequente / Muito frequente	253 52%	88 67%	341 55%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

1.2 - Verificaram-se dificuldades/dúvidas na aplicação do diploma? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	17 12%	16 06%	7 06%	8 09%	48 08%
Razoável	29 20%	42 16%	19 16%	12 13%	102 17%
Frequente / Muito frequente	96 68%	205 78%	93 78%	71 78%	465 76%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

1.2 - Verificaram-se dificuldades/dúvidas na aplicação do diploma? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	27 09%	13 10%	8 04%	48 08%
Razoável	53 18%	19 14%	29 16%	101 17%
Frequente / Muito frequente	219 73%	100 76%	143 79%	462 76%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

1.2- Verificaram-se dificuldades/dúvidas na aplicação do diploma? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	3 06%	30 08%	15 08%	48 08%
Razoável	14 27%	56 15%	32 17%	102 17%
Frequente / Muito frequente	35 67%	293 77%	137 74%	465 76%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

1.2 - Verificaram-se dificuldades/dúvidas na aplicação do diploma? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	37 08%	11 08%	48 08%
Razoável	79 16%	23 17%	102 17%
Frequente / Muito frequente	367 76%	98 74%	465 76%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

1.3 - A escola/agrupamento teve à disposição o apoio de alguma estrutura da administração /centro de formação? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	86 61%	100 38%	57 48%	36 40%	279 45%
Razoável	38 27%	93 35%	36 30%	30 33%	197 32%
Frequente / Muito frequente	18 13%	70 27%	26 22%	25 27%	139 23%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

1.3 - A escola/agrupamento teve à disposição o apoio de alguma estrutura da administração /centro de formação? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	128 43%	56 42%	94 52%	278 45%
Razoável	103 34%	47 36%	45 25%	195 32%
Frequente / Muito frequente	68 23%	29 22%	41 23%	138 23%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

1.3 - A escola/agrupamento teve à disposição o apoio de alguma estrutura da administração /centro de formação? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	26 50%	173 46%	80 43%	279 45%
Razoável	13 25%	122 32%	62 34%	197 32%
Frequente / Muito frequente	13 25%	84 22%	42 23%	139 23%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

1.3 - A escola/agrupamento teve à disposição o apoio de alguma estrutura da administração /centro de formação? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	211 44%	68 52%	279 45%
Razoável	165 34%	32 24%	197 32%
Frequente / Muito frequente	107 22%	32 24%	139 23%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

1.4 - Considera que a aplicação deste diploma é funcional? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	90 63%	138 52%	71 60%	70 77%	369 60%
Razoável	35 25%	79 30%	29 24%	10 11%	153 25%
Frequente / Muito frequente	17 12%	46 17%	19 16%	11 12%	93 15%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

1.4 - Considera que a aplicação deste diploma é funcional? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	194 65%	85 64%	89 49%	368 60%
Razoável	63 21%	34 26%	53 29%	150 25%
Frequente / Muito frequente	42 14%	13 10%	38 21%	93 15%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

1.4 - Considera que a aplicação deste diploma é funcional? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	28 54%	218 58%	123 67%	369 60%
Razoável	14 27%	102 27%	37 20%	153 25%
Frequente / Muito frequente	10 19%	59 16%	24 13%	93 15%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

1.4 - Considera que a aplicação deste diploma é funcional? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	304 63%	65 49%	369 60%
Razoável	116 24%	37 28%	153 25%
Frequente / Muito frequente	63 13%	30 23%	93 15%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

1.5 - Relativamente a burocratização como considera a sua aplicação? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	39 27%	60 23%	31 26%	28 31%	158 26%
Razoável	24 17%	53 20%	25 21%	12 13%	114 19%
Frequente / Muito frequente	79 56%	150 57%	63 53%	51 56%	343 56%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

1.5 - Relativamente a burocratização como considera a sua aplicação? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	77 26%	40 30%	40 22%	157 26%
Razoável	42 14%	28 21%	43 24%	113 18%
Frequente / Muito frequente	180 60%	64 48%	97 54%	341 56%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

1.5 - Relativamente a burocratização como considera a sua aplicação? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	15 29%	88 23%	55 30%	158 26%
Razoável	12 23%	69 18%	33 18%	114 19%
Frequente / Muito frequente	25 48%	222 59%	96 52%	343 56%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

**1.5 - Relativamente a burocratização como considera a sua aplicação?
(Pertence à Equipa Multidisciplinar)**

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	125 26%	33 25%	158 26%
Razoável	92 19%	22 17%	114 19%
Frequente / Muito frequente	266 55%	77 58%	343 56%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

2 - Âmbito de ação do diploma

2.1 - Concorda com a abrangência da ação do diploma previsto no artigo 1º “todos os alunos”? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	75 53%	148 56%	62 52%	56 62%	341 55%
Sim	67 47%	115 44%	57 48%	35 38%	274 45%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

2.1 - Concorda com a abrangência da ação do diploma previsto no artigo 1º “todos os alunos”? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	184 62%	89 67%	67 37%	340 56%
Sim	115 38%	43 33%	113 63%	271 44%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

2.1 - Concorda com a abrangência da ação do diploma previsto no artigo 1º “todos os alunos”? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	22 42%	209 55%	110 60%	341 55%
Sim	30 58%	170 45%	74 40%	274 45%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

2.1 - Concorda com a abrangência da ação do diploma previsto no artigo 1º “todos os alunos”? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	298 62%	43 33%	341 55%
Sim	185 38%	89 67%	274 45%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

2.2 - Em sua opinião deveria existir no diploma a referência específica aos alunos com NEE? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	28 20%	60 23%	22 18%	17 19%	127 21%
Sim	114 80%	203 77%	97 82%	74 81%	488 79%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

2.2 - Em sua opinião deveria existir no diploma a referência específica aos alunos com NEE? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	48 16%	15 11%	63 35%	126 21%
Sim	251 84%	117 89%	117 65%	485 79%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

2.2 - Em sua opinião deveria existir no diploma a referência específica aos alunos com NEE? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	13 25%	78 21%	36 20%	127 21%
Sim	39 75%	301 79%	148 80%	488 79%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

**2.2 - Em sua opinião deveria existir no diploma a referência específica aos alunos com NEE?
(Pertence à Equipa Multidisciplinar)**

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	73 15%	54 41%	127 21%
Sim	410 85%	78 59%	488 79%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

3 - Definições do diploma

**3.1 - Compreende claramente as definições das novas nomenclaturas do diploma?
(Zona do País)**

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	44 31%	87 33%	40 34%	42 46%	213 35%
Razoável	52 37%	99 38%	36 30%	27 30%	214 35%
Frequente / Muito frequente	46 32%	77 29%	43 36%	22 24%	188 31%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

3.1 - Compreende claramente as definições das novas nomenclaturas do diploma? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	109 36%	57 43%	47 26%	213 35%
Razoável	105 35%	50 38%	56 31%	211 35%
Frequente / Muito frequente	85 28%	25 19%	77 43%	187 31%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

3.1 - Compreende claramente as definições das novas nomenclaturas do diploma? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	13 25%	137 36%	63 34%	213 35%
Razoável	18 35%	134 35%	62 34%	214 35%
Frequente / Muito frequente	21 40%	108 28%	59 32%	188 31%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

3.1 - Compreende claramente as definições das novas nomenclaturas do diploma? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	182 38%	31 23%	213 35%
Razoável	168 35%	46 35%	214 35%
Frequente / Muito frequente	133 28%	55 42%	188 31%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

3.2 - Faz sentido que as “adaptações curriculares não significativas” obriguem ao cumprimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	82 58%	143 54%	63 53%	48 53%	336 55%
Sim	60 42%	120 46%	56 47%	43 47%	279 45%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

3.2 - Faz sentido que as “adaptações curriculares não significativas” obriguem ao cumprimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	175 59%	86 65%	74 41%	335 55%
Sim	124 41%	46 35%	106 59%	276 45%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

3.2 - Faz sentido que as “adaptações curriculares não significativas” obriguem ao cumprimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	24 46%	203 54%	109 59%	336 55%
Sim	28 54%	176 46%	75 41%	279 45%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

3.2 - Faz sentido que as “adaptações curriculares não significativas” obriguem ao cumprimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	286 59%	50 38%	336 55%
Sim	197 41%	82 62%	279 45%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

4 - Princípios orientadores do diploma

4 - Compreende claramente em que consiste a “abordagem multinível” proposta no diploma? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	63 44%	117 44%	46 39%	45 49%	271 44%
Razoável	37 26%	76 29%	35 29%	21 23%	169 27%
Frequente / Muito frequente	42 30%	70 27%	38 32%	25 27%	175 28%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

4 - Compreende claramente em que consiste a “abordagem multinível” proposta no diploma? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	137 46%	83 63%	51 28%	271 44%
Razoável	91 30%	31 23%	44 24%	166 27%
Frequente / Muito frequente	71 24%	18 14%	85 47%	174 28%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

4 - Compreende claramente em que consiste a “abordagem multinível” proposta no diploma? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	21 40%	160 42%	90 49%	271 44%
Razoável	14 27%	110 29%	45 24%	169 27%
Frequente / Muito frequente	17 33%	109 29%	49 27%	175 28%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

4 - Compreende claramente em que consiste a “abordagem multinível” proposta no diploma? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	232 48%	39 30%	271 44%
Razoável	134 28%	35 27%	169 27%
Frequente / Muito frequente	117 24%	58 44%	175 28%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

5 - Participação dos pais e encarregados de educação

5.1 - Na sua escola os pais/encarregados de educação participam nas reuniões da Equipa Multidisciplinar? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	82 58%	132 50%	80 67%	50 55%	344 56%
Razoável	21 15%	61 23%	20 17%	15 16%	117 19%
Frequente / Muito frequente	39 27%	70 27%	19 16%	26 29%	154 25%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

5.1 - Na sua escola os pais/encarregados de educação participam nas reuniões da Equipa Multidisciplinar (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	177 59%	83 63%	82 46%	342 56%
Razoável	57 19%	27 20%	31 17%	115 19%
Frequente / Muito frequente	65 22%	22 17%	67 37%	154 25%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

5.1 - Na sua escola os pais/encarregados de educação participam nas reuniões da Equipa Multidisciplinar (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	29 56%	201 53%	114 62%	344 56%
Razoável	13 25%	74 20%	30 16%	117 19%
Frequente / Muito frequente	10 19%	104 27%	40 22%	154 25%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

5.1 - Na sua escola os pais/encarregados de educação participam nas reuniões da Equipa Multidisciplinar (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	291 60%	53 40%	344 56%
Razoável	91 19%	26 20%	117 19%
Frequente / Muito frequente	101 21%	53 40%	154 25%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

5.2 - Qual o grau de participação dos pais/encarregados de educação na elaboração e na avaliação do programa educativo individual? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	83 58%	138 52%	61 51%	53 58%	335 54%
Razoável	33 23%	76 29%	43 36%	26 29%	178 29%
Frequente / Muito frequente	26 18%	49 19%	15 13%	12 13%	102 17%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

5.2 - Qual o grau de participação dos pais/encarregados de educação na elaboração e na avaliação do programa educativo individual? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	171 57%	75 57%	87 48%	333 55%
Razoável	84 28%	40 30%	52 29%	176 29%
Frequente / Muito frequente	44 15%	17 13%	41 23%	102 17%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

5.2 - Qual o grau de participação dos pais/encarregados de educação na elaboração e na avaliação do programa educativo individual? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	24 46%	207 55%	104 57%	335 54%
Razoável	21 40%	106 28%	51 28%	178 29%
Frequente / Muito frequente	7 13%	66 17%	29 16%	102 17%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

5.2 - Qual o grau de participação dos pais/encarregados de educação na elaboração e na avaliação do programa educativo individual? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	285 59%	50 38%	335 54%
Razoável	130 27%	48 36%	178 29%
Frequente / Muito frequente	68 14%	34 26%	102 17%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

5.3 - Considera que a grande maioria dos pais/encarregados de educação estão informados e dominam a terminologia e metodologia de ação proposta no diploma? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente	95 67%	151 57%	72 61%	59 65%	377 61%
Pouco frequente	35 25%	75 29%	38 32%	21 23%	169 27%
Razoável / Frequente / Muito frequente	12 08%	37 14%	9 08%	11 12%	69 11%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

5.3 - Considera que a grande maioria dos pais/encarregados de educação estão informados e dominam a terminologia e metodologia de ação proposta no diploma? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente	192 64%	90 68%	93 52%	375 61%
Pouco frequente	75 25%	34 26%	58 32%	167 27%
Razoável / Frequente / Muito frequente	32 11%	8 06%	29 16%	69 11%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

5.3 - Considera que a grande maioria dos pais/encarregados de educação estão informados e dominam a terminologia e metodologia de ação proposta no diploma? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente	30 58%	232 61%	115 63%	377 61%
Pouco frequente	18 35%	104 27%	47 26%	169 27%
Razoável / Frequente / Muito frequente	4 08%	43 11%	22 12%	69 11%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

5.3 - Considera que a grande maioria dos pais/encarregados de educação estão informados e dominam a terminologia e metodologia de ação proposta no diploma?

(Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente	310 64%	67 51%	377 61%
Pouco frequente	132 27%	37 28%	169 27%
Razoável / Frequente / Muito frequente	41 08%	28 21%	69 11%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

5.4 - No exercício das suas funções sente-se devidamente preparado para esclarecer dúvida acerca da aplicação do diploma aos pais/encarregados de educação? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	64 45%	111 42%	49 41%	44 48%	268 44%
Razoável	42 30%	81 31%	42 35%	28 31%	193 31%
Frequente / Muito frequente	36 25%	71 27%	28 24%	19 21%	154 25%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

5.4 - No exercício das suas funções sente-se devidamente preparado para esclarecer dúvida acerca da aplicação do diploma aos pais/encarregados de educação? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	158 53%	73 55%	36 20%	267 44%
Razoável	87 29%	39 30%	64 36%	190 31%
Frequente / Muito frequente	54 18%	20 15%	80 44%	154 25%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

5.4 - No exercício das suas funções sente-se devidamente preparado para esclarecer dúvida acerca da aplicação do diploma aos pais/encarregados de educação? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	22 42%	158 42%	88 48%	268 44%
Razoável	14 27%	128 34%	51 28%	193 31%
Frequente / Muito frequente	16 31%	93 25%	45 24%	154 25%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

5.4 - No exercício das suas funções sente-se devidamente preparado para esclarecer dúvida acerca da aplicação do diploma aos pais/encarregados de educação? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	239 49%	29 22%	268 44%
Razoável	147 30%	46 35%	193 31%
Frequente / Muito frequente	97 20%	57 43%	154 25%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

6 - Linhas de atuação para a inclusão

6.1 - Considera que o tempo necessário para que as escolas aplicassem o novo diploma foi suficiente? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente	116 82%	184 70%	91 76%	69 76%	460 75%
Pouco frequente	12 08%	57 22%	19 16%	13 14%	101 16%
Razoável / Frequente / Muito frequente	14 10%	22 08%	9 08%	9 10%	54 09%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

6.1 - Considera que o tempo necessário para que as escolas aplicassem o novo diploma foi suficiente? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente	223 75%	111 84%	125 69%	459 75%
Pouco frequente	52 17%	15 11%	33 18%	100 16%
Razoável / Frequente / Muito frequente	24 08%	6 05%	22 12%	52 09%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

6.1 - Considera que o tempo necessário para que as escolas aplicassem o novo diploma foi suficiente? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente	41 79%	283 75%	136 74%	460 75%
Pouco frequente	5 10%	66 17%	30 16%	101 16%
Razoável / Frequente / Muito frequente	6 12%	30 08%	18 10%	54 09%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

6.1 - Considera que o tempo necessário para que as escolas aplicassem o novo diploma foi suficiente? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente	367 76%	93 70%	460 75%
Pouco frequente	75 16%	26 20%	101 16%
Razoável / Frequente / Muito frequente	41 08%	13 10%	54 09%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

6.2 - Qual o órgão que deve ser responsável para definir indicadores e avaliar a eficácia das medidas propostas no âmbito das linhas de atuação para a inclusão? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Direção	12 08%	14 05%	9 08%	7 08%	42 07%
Equipa multidisciplinar	93 65%	185 70%	73 61%	59 65%	410 67%
Conselho Pedagógico	37 26%	64 24%	37 31%	25 27%	163 27%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

6.2 - Qual o órgão que deve ser responsável para definir indicadores e avaliar a eficácia das medidas propostas no âmbito das linhas de atuação para a inclusão? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Direção	20 07%	4 03%	18 10%	42 07%
Equipa multidisciplinar	202 68%	90 68%	115 64%	407 67%
Conselho Pedagógico	77 26%	38 29%	47 26%	162 27%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

6.2 - Qual o órgão que deve ser responsável para definir indicadores e avaliar a eficácia das medidas propostas no âmbito das linhas de atuação para a inclusão? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Direção	6 12%	27 07%	9 05%	42 07%
Equipa multidisciplinar	40 77%	245 65%	125 68%	410 67%
Conselho Pedagógico	6 12%	107 28%	50 27%	163 27%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

6.2 - Qual o órgão que deve ser responsável para definir indicadores e avaliar a eficácia das medidas propostas no âmbito das linhas de atuação para a inclusão? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Direção	29 06%	13 10%	42 07%
Equipa multidisciplinar	333 69%	77 58%	410 67%
Conselho Pedagógico	121 25%	42 32%	163 27%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

7 - Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

7.1 - Foram contempladas horas para o trabalho colaborativo entre professores com vista ao sucesso da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	114 80%	208 79%	94 79%	75 82%	491 80%
Sim	28 20%	55 21%	25 21%	16 18%	124 20%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

7.1 - Foram contempladas horas para o trabalho colaborativo entre professores com vista ao sucesso da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	233 78%	114 86%	141 78%	488 80%
Sim	66 22%	18 14%	39 22%	123 20%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

7.1 - Foram contempladas horas para o trabalho colaborativo entre professores com vista ao sucesso da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	42 81%	312 82%	137 74%	491 80%
Sim	10 19%	67 18%	47 26%	124 20%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

7.1 - Foram contempladas horas para o trabalho colaborativo entre professores com vista ao sucesso da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	395 82%	96 73%	491 80%
Sim	88 18%	36 27%	124 20%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

7.2 - Em seu entender quem deve definir as medidas de suporte à aprendizagem a aplicar ao aluno? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Equipa multidisciplinar	48 34%	93 35%	34 29%	27 30%	202 33%
Conselho de turma / Professor titular de turma	94 66%	170 65%	85 71%	64 70%	413 67%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

7.2 - Em seu entender quem deve definir as medidas de suporte à aprendizagem a aplicar ao aluno? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Equipa multidisciplinar	103 34%	42 32%	56 31%	201 33%
Conselho de turma / Professor titular de turma	196 66%	90 68%	124 69%	410 67%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

7.2 - Em seu entender quem deve definir as medidas de suporte à aprendizagem a aplicar ao aluno? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Equipa multidisciplinar	15 29%	129 34%	58 32%	202 33%
Conselho de turma / Professor titular de turma	37 71%	250 66%	126 68%	413 67%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

7.2 - Em seu entender quem deve definir as medidas de suporte à aprendizagem a aplicar ao aluno? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Equipa multidisciplinar	155 32%	47 36%	202 33%
Conselho de turma / Professor titular de turma	328 68%	85 64%	413 67%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

7.3 - As Provas/Exames Nacionais salvaguardam o previsto nas adaptações curriculares não significativas, nomeadamente as “adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos”? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	112 79%	213 81%	100 84%	78 86%	503 82%
Sim	30 21%	50 19%	19 16%	13 14%	112 18%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

7.3 - As Provas/Exames Nacionais salvaguardam o previsto nas adaptações curriculares não significativas, nomeadamente as “adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos”? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	239 80%	113 86%	148 82%	500 82%
Sim	60 20%	19 14%	32 18%	111 18%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

7.3 - As Provas/Exames Nacionais salvaguardam o previsto nas adaptações curriculares não significativas, nomeadamente as “adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos”? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	42 81%	309 82%	152 83%	503 82%
Sim	10 19%	70 18%	32 17%	112 18%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

7.3 - As Provas/Exames Nacionais salvaguardam o previsto nas adaptações curriculares não significativas, nomeadamente as “adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos”? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	401 83%	102 77%	503 82%
Sim	82 17%	30 23%	112 18%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

8 - Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

8.1 - Como entende a funcionalidade/definição do Centro de Apoio à Aprendizagem? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Centro recursos humanos e materiais alocados a um espaço físico	41 29%	56 21%	36 30%	30 33%	163 27%
Centro recursos humanos e materiais alocados a vários espaços físicos	73 51%	157 60%	61 51%	50 55%	341 55%
Espaço físico apenas com recursos materiais	11 08%	22 08%	8 07%	6 07%	47 08%
Recursos humanos	17 12%	28 11%	14 12%	5 05%	64 10%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

8.1 - Como entende a funcionalidade/definição do Centro de Apoio à Aprendizagem? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Centro recursos humanos e materiais alocados a um espaço físico	80 27%	45 34%	37 21%	162 27%
Centro recursos humanos e materiais alocados a vários espaços físicos	156 52%	61 46%	122 68%	339 55%
Espaço físico apenas com recursos materiais	22 07%	11 08%	14 08%	47 08%
Recursos humanos	41 14%	15 11%	7 04%	63 10%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

8.1 - Como entende a funcionalidade/definição do Centro de Apoio à Aprendizagem? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Centro recursos humanos e materiais alocados a um espaço físico	10 19%	101 27%	52 28%	163 27%
Centro recursos humanos e materiais alocados a vários espaços físicos	31 60%	214 56%	96 52%	341 55%
Espaço físico apenas com recursos materiais	6 12%	27 07%	14 08%	47 08%
Recursos humanos	5 10%	37 10%	22 12%	64 10%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

8.1 - Como entende a funcionalidade/definição do Centro de Apoio à Aprendizagem? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Centro recursos humanos e materiais alocados a um espaço físico	139 29%	24 18%	163 27%
Centro recursos humanos e materiais alocados a vários espaços físicos	262 54%	79 60%	341 55%
Espaço físico apenas com recursos materiais	29 06%	18 14%	47 08%
Recursos humanos	53 11%	11 08%	64 10%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

8.2 - Na sua escola/agrupamento o Centro de Apoio à Aprendizagem sustenta a sua ação num regulamento de suporte à gestão do mesmo especificamente criado para o efeito? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	101 71%	168 64%	86 72%	76 84%	431 70%
Sim	41 29%	95 36%	33 28%	15 16%	184 30%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

8.2 - Na sua escola/agrupamento o Centro de Apoio à Aprendizagem sustenta a sua ação num regulamento de suporte à gestão do mesmo especificamente criado para o efeito? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	202 68%	83 63%	144 80%	429 70%
Sim	97 32%	49 37%	36 20%	182 30%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

8.2 - Na sua escola/agrupamento o Centro de Apoio à Aprendizagem sustenta a sua ação num regulamento de suporte à gestão do mesmo especificamente criado para o efeito? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	38 73%	274 72%	119 65%	431 70%
Sim	14 27%	105 28%	65 35%	184 30%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

8.2 - Na sua escola/agrupamento o Centro de Apoio à Aprendizagem sustenta a sua ação num regulamento de suporte à gestão do mesmo especificamente criado para o efeito? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	346 72%	85 64%	431 70%
Sim	137 28%	47 36%	184 30%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

8.3 - A organização dos Centros de Apoio à Aprendizagem consegue dar resposta a todas as solicitações previstas no nº 6 do artigo 13º? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	101 71%	176 67%	87 73%	73 80%	437 71%
Razoável	33 23%	64 24%	27 23%	12 13%	136 22%
Frequente / Muito frequente	8 06%	23 09%	5 04%	6 07%	42 07%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

8.3 - A organização dos Centros de Apoio à Aprendizagem consegue dar resposta a todas as solicitações previstas no nº 6 do artigo 13º? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	213 71%	108 82%	112 62%	433 71%
Razoável	71 24%	19 14%	46 26%	136 22%
Frequente / Muito frequente	15 05%	5 04%	22 12%	42 07%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

8.3 - A organização dos Centros de Apoio à Aprendizagem consegue dar resposta a todas as solicitações previstas no nº 6 do artigo 13º? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	34 65%	271 72%	132 72%	437 71%
Razoável	15 29%	82 22%	39 21%	136 22%
Frequente / Muito frequente	3 06%	26 07%	13 07%	42 07%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

8.3 - A organização dos Centros de Apoio à Aprendizagem consegue dar resposta a todas as solicitações previstas no nº 6 do artigo 13º? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Nada frequente / Pouco frequente	366 76%	71 54%	437 71%
Razoável	97 20%	39 30%	136 22%
Frequente / Muito frequente	20 04%	22 17%	42 07%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

8.4 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva regula a sua ação nalgum regimento/documento próprio especificamente criado para o efeito? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	69 49%	110 42%	67 56%	48 53%	294 48%
Sim	73 51%	153 58%	52 44%	43 47%	321 52%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

8.4 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva regula a sua ação nalgum regimento/documento próprio especificamente criado para o efeito? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	133 44%	60 45%	101 56%	294 48%
Sim	166 56%	72 55%	79 44%	317 52%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

8.4 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva regula a sua ação nalgum regimento/documento próprio especificamente criado para o efeito? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	30 58%	178 47%	86 47%	294 48%
Sim	22 42%	201 53%	98 53%	321 52%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

8.4 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva regula a sua ação nalgum regimento/documento próprio especificamente criado para o efeito? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	240 50%	54 41%	294 48%
Sim	243 50%	78 59%	321 52%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

8.5 - Concorda que a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva se deve reunir em todas as ocasiões na presença de todos os elementos: permanentes e variáveis? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	67 47%	142 54%	69 58%	45 49%	323 53%
Sim	75 53%	121 46%	50 42%	46 51%	292 47%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

8.5 - Concorda que a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva se deve reunir em todas as ocasiões na presença de todos os elementos: permanentes e variáveis? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	152 51%	60 45%	109 61%	321 53%
Sim	147 49%	72 55%	71 39%	290 47%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

8.5 - Concorda que a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva se deve reunir em todas as ocasiões na presença de todos os elementos: permanentes e variáveis? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	29 56%	197 52%	97 53%	323 53%
Sim	23 44%	182 48%	87 47%	292 47%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

8.5 - Concorda que a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva se deve reunir em todas as ocasiões na presença de todos os elementos: permanentes e variáveis? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	225 47%	98 74%	323 53%
Sim	258 53%	34 26%	292 47%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

8.6 - As horas de componente não letiva dos docentes têm sido suficientes para o funcionamento eficaz, capaz de dar resposta a todas as solicitações previstas no diploma, da Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	130 92%	245 93%	111 93%	90 99%	576 94%
Sim	12 08%	18 07%	8 07%	1 01%	39 06%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

8.6 - As horas de componente não letiva dos docentes têm sido suficientes para o funcionamento eficaz, capaz de dar resposta a todas as solicitações previstas no diploma, da Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	275 92%	126 95%	171 95%	572 94%
Sim	24 08%	6 05%	9 05%	39 06%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

8.6 - As horas de componente não letiva dos docentes têm sido suficientes para o funcionamento eficaz, capaz de dar resposta a todas as solicitações previstas no diploma, da Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	48 92%	360 95%	168 91%	576 94%
Sim	4 08%	19 05%	16 09%	39 06%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

8.6 - As horas de componente não letiva dos docentes têm sido suficientes para o funcionamento eficaz, capaz de dar resposta a todas as solicitações previstas no diploma, da Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva?

(Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	452 94%	124 94%	576 94%
Sim	31 06%	8 06%	39 06%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

8.7 - Considera que no diploma estão expressas de forma clara, para cada uma das medidas de suporte à aprendizagem, as funções do Docente de Educação Especial?

(Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	125 88%	237 90%	107 90%	87 96%	556 90%
Sim	17 12%	26 10%	12 10%	4 04%	59 10%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

8.7 - Considera que no diploma estão expressas de forma clara, para cada uma das medidas de suporte à aprendizagem, as funções do Docente de Educação Especial? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	266 89%	124 94%	163 91%	553 91%
Sim	33 11%	8 06%	17 09%	58 09%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

8.7 - Considera que no diploma estão expressas de forma clara, para cada uma das medidas de suporte à aprendizagem, as funções do Docente de Educação Especial? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	47 90%	350 92%	159 86%	556 90%
Sim	5 10%	29 08%	25 14%	59 10%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

8.7 - Considera que no diploma estão expressas de forma clara, para cada uma das medidas de suporte à aprendizagem, as funções do Docente de Educação Especial? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	443 92%	113 86%	556 90%
Sim	40 08%	19 14%	59 10%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

9 - Determinação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

9.1 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva recorre a algum instrumento(s) para a identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	59 42%	98 37%	59 50%	41 45%	257 42%
Sim	83 58%	165 63%	60 50%	50 55%	358 58%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

9.1 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva recorre a algum instrumento(s) para a identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	121 40%	65 49%	69 38%	255 42%
Sim	178 60%	67 51%	111 62%	356 58%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

9.1 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva recorre a algum instrumento(s) para a identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	20 38%	152 40%	85 46%	257 42%
Sim	32 62%	227 60%	99 54%	358 58%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

9.1 - Na sua escola/agrupamento a Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva recorre a algum instrumento(s) para a identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	224 46%	33 25%	257 42%
Sim	259 54%	99 75%	358 58%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

9.2 - Com a revogação da CIF como instrumento para definir o perfil de funcionalidade do aluno, sente necessidade de um instrumento que permita utilizar uma linguagem universal na identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno, com recurso a uma linguagem universal? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	32 23%	62 24%	28 24%	19 21%	141 23%
Sim	110 77%	201 76%	91 76%	72 79%	474 77%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

9.2 - Com a revogação da CIF como instrumento para definir o perfil de funcionalidade do aluno, sente necessidade de um instrumento que permita utilizar uma linguagem universal na identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno, com recurso a uma linguagem universal? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	66 22%	15 11%	59 33%	140 23%
Sim	233 78%	117 89%	121 67%	471 77%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

9.2 - Com a revogação da CIF como instrumento para definir o perfil de funcionalidade do aluno, sente necessidade de um instrumento que permita utilizar uma linguagem universal na identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno, com recurso a uma linguagem universal? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	13 25%	81 21%	47 26%	141 23%
Sim	39 75%	298 79%	137 74%	474 77%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

9.2 - Com a revogação da CIF como instrumento para definir o perfil de funcionalidade do aluno, sente necessidade de um instrumento que permita utilizar uma linguagem universal na identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno, com recurso a uma linguagem universal? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	103 21%	38 29%	141 23%
Sim	380 79%	94 71%	474 77%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

9.3 - Considera que possam existir discrepâncias entre escolas/agrupamentos de escolas no que concerne aos critérios de elegibilidade de um aluno para a aplicação das medidas seletivas e adicionais? (Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	10 07%	11 04%	5 04%	3 03%	29 05%
Sim	132 93%	252 96%	114 96%	88 97%	586 95%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

9.3 - Considera que possam existir discrepâncias entre escolas/agrupamentos de escolas no que concerne aos critérios de elegibilidade de um aluno para a aplicação das medidas seletivas e adicionais? (Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	15 05%	7 05%	7 04%	29 05%
Sim	284 95%	125 95%	173 96%	582 95%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

9.3 - Considera que possam existir discrepâncias entre escolas/agrupamentos de escolas no que concerne aos critérios de elegibilidade de um aluno para a aplicação das medidas seletivas e adicionais? (Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	1 02%	21 06%	7 04%	29 05%
Sim	51 98%	358 94%	177 96%	586 95%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

9.3 - Considera que possam existir discrepâncias entre escolas/agrupamentos de escolas no que concerne aos critérios de elegibilidade de um aluno para a aplicação das medidas seletivas e adicionais? (Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	22 05%	7 05%	29 05%
Sim	461 95%	125 95%	586 95%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

9.4 - O artigo 21º refere que "sempre que necessário, a Equipa Multidisciplinar pode solicitar a colaboração de pessoa ou entidade que possa contribuir para o melhor conhecimento do aluno, nomeadamente a equipa de saúde escolar...". Estas parcerias funcionam de modo a dar resposta, em tempo e qualidade, às necessidades solicitadas pela escola, não colocando em causa os prazos previstos no diploma ou o apoio ao aluno?

(Zona do País)

Zona do País	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	108 76%	202 77%	96 81%	79 87%	485 79%
Sim	34 24%	61 23%	23 19%	12 13%	130 21%
TOTAL	142 100%	263 100%	119 100%	91 100%	615 100%

9.4 - O artigo 21º refere que "sempre que necessário, a Equipa Multidisciplinar pode solicitar a colaboração de pessoa ou entidade que possa contribuir para o melhor conhecimento do aluno, nomeadamente a equipa de saúde escolar...". Estas parcerias funcionam de modo a dar resposta, em tempo e qualidade, às necessidades solicitadas pela escola, não colocando em causa os prazos previstos no diploma ou o apoio ao aluno?

(Função)

Função	Educ. Infância Docente	Prof. Tit. Turma Diretor Turma	Docente Educ. Especial	TOTAL
Não	232 78%	105 80%	144 80%	481 79%
Sim	67 22%	27 20%	36 20%	130 21%
TOTAL	299 100%	132 100%	180 100%	611 100%

9.4 - O artigo 21º refere que "sempre que necessário, a Equipa Multidisciplinar pode solicitar a colaboração de pessoa ou entidade que possa contribuir para o melhor conhecimento do aluno, nomeadamente a equipa de saúde escolar...". Estas parcerias funcionam de modo a dar resposta, em tempo e qualidade, às necessidades solicitadas pela escola, não colocando em causa os prazos previstos no diploma ou o apoio ao aluno?

(Idade)

Idade	Menos de 41 anos	De 41 a 55 anos	Mais de 55 anos	TOTAL
Não	43 83%	296 78%	146 79%	485 79%
Sim	9 17%	83 22%	38 21%	130 21%
TOTAL	52 100%	379 100%	184 100%	615 100%

9.4 - O artigo 21º refere que "sempre que necessário, a Equipa Multidisciplinar pode solicitar a colaboração de pessoa ou entidade que possa contribuir para o melhor conhecimento do aluno, nomeadamente a equipa de saúde escolar...". Estas parcerias funcionam de modo a dar resposta, em tempo e qualidade, às necessidades solicitadas pela escola, não colocando em causa os prazos previstos no diploma ou o apoio ao aluno?

(Pertence à Equipa Multidisciplinar)

Pertence à Equipa Multidisciplinar?	Não	Sim	TOTAL
Não	380 79%	105 80%	485 79%
Sim	103 21%	27 20%	130 21%
TOTAL	483 100%	132 100%	615 100%

Entrevista - Dados Recolhidos

Perguntas

1 - A transição do Decreto-lei 3/2008 para o novo Regime Jurídico de Educação Inclusiva (Decreto-lei 54/2018) foi concretizada com uma calendarização adequada?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	3	4,29%
Não	55	78,57%
Sim	12	17,14%
Totais	70	100,00%

2 - As questões/dúvidas suscitadas pela aplicação do Decreto-lei 54/2018 foram convenientemente esclarecidas com a divulgação do Manual de Apoio à Prática e com as “FAQ”, da DGE?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	2	2,86%
Não	44	62,86%
Sim	24	34,29%
Totais	70	100,00%

3 - O Agrupamento de Escolas possui os recursos humanos (Docentes de Educação Especial, Psicólogos, Técnicos Especializados, Assistentes Operacionais ...) necessários à operacionalização das respostas educativas inerentes ao novo regime da educação inclusiva?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	1	1,43%
Não	50	71,43%
Sim	19	27,14%
Totais	70	100,00%

4 - O Agrupamento já sentiu a necessidade de mobilização de recursos adicionais para operacionalização de algumas das medidas?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	3	4,29%
Não	33	47,14%
Sim	34	48,57%
Totais	70	100,00%

4.1 - Se foi o caso, requereu, fundamentadamente, tais recursos ao serviço competente do Ministério da Educação, conforme previsto no diploma?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	43	61,43%
Não	5	7,14%
Sim	22	31,43%
Totais	70	100,00%

4.2 - Qual o resultado?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	51	72,86%
Não Satisfatório	13	18,57%
Satisfatório	6	8,57%
Totais	70	100,00%

5 - A integração das Unidades Especializadas nos Centros de Apoio à Aprendizagem tem contribuído para um apoio mais eficaz aos alunos que beneficiam dessas valências?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	27	38,57%
Não	13	18,57%
Sim	30	42,86%
Totais	70	100,00%

6 - Os Centros de Recurso para a Inclusão (CRI), incluindo os Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, têm dado as respostas necessárias na implementação do novo regime da educação Inclusiva?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	7	10,00%
Não	23	32,86%
Sim	40	57,14%
Totais	70	100,00%

7 - A instalação e a atuação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação inclusiva e do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) tem vindo a contribuir para o sucesso educativo e a inclusão escolar?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	9	12,86%
Não	12	17,14%
Sim	49	70,00%
Totais	70	100,00%

8.1 - Entrada em vigor de forma precipitada

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Dificuldade não sentida	26	37,14%
Indicação / Dificuldade sentida	44	62,86%
Totais	70	100,00%

8.2 – Falta formação adequada

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Dificuldade não sentida	29	41,43%
Indicação / Dificuldade sentida	41	58,57%
Totais	70	100,00%

8.3 - Escassez recursos humanos, físicos e/ou materiais)

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Dificuldade não sentida	33	47,14%
Indicação / Dificuldade sentida	37	52,86%
Totais	70	100,00%

8.4 - Dúvidas por esclarecer

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Dificuldade não sentida	46	65,71%
Indicação / Dificuldade sentida	24	34,29%
Totais	70	100,00%

8.5 - Reajustamento de funções

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Dificuldade não sentida	58	82,86%
Indicação / Dificuldade sentida	12	17,14%
Totais	70	100,00%

8.6 - Resistências / Conflitualidade

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Dificuldade não sentida	61	87,14%
Indicação / Dificuldade sentida	9	12,86%
Totais	70	100,00%

8.7 - Falta de horas na Componente letiva EMAEI

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Dificuldade não sentida	67	95,71%
Indicação / Dificuldade sentida	3	4,29%
Totais	70	100,00%

8.8 – Falta informação à Comunidade Educativa

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Dificuldade não sentida	68	97,14%
Indicação / Dificuldade sentida	2	2,86%
Totais	70	100,00%

9 - Considerando que decorre um processo legislativo na Assembleia da República, decorrente das propostas de alteração ao Decreto-lei 54/2018, da iniciativa de vários partidos, entende que deverão ser feitas, no imediato, alterações ao diploma? Se for o caso, quais as mais pertinentes?

INTERVALOS	FREQUÊNCIAS	
Ausência de Resposta	5	7,14%
Não	24	34,29%
Sim	41	58,57%
Totais	70	100,00%

Tabelas de Contingência (Indicador x Características/Localização)

1 - A transição do Decreto-lei 3/2008 para o novo Regime Jurídico de Educação Inclusiva (Decreto-lei 54/2018) foi concretizada com uma calendarização adequada?

(x)

2 - As questões/dúvidas suscitadas pela aplicação do Decreto-lei 54/2018 foram convenientemente esclarecidas com a divulgação do Manual de Apoio à Prática e com as “FAQ”, da DGE? (Localização)

Localização	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	16 64%	12 60%	10 59%	6 100%	44 65%
Sim	9 36%	8 40%	7 41%	0 00%	24 35%
TOTAL	25 100%	20 100%	17 100%	6 100%	68 100%

3 - O Agrupamento de Escolas possui os recursos humanos (Docentes de Educação Especial, Psicólogos, Técnicos Especializados, Assistentes Operacionais ...) necessários à operacionalização das respostas educativas inerentes ao novo regime da educação inclusiva? (Localização)

Localização	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	21 81%	10 50%	14 82%	5 83%	50 72%
Sim	5 19%	10 50%	3 18%	1 17%	19 28%
TOTAL	26 100%	20 100%	17 100%	6 100%	69 100%

4 - O Agrupamento já sentiu a necessidade de mobilização de recursos adicionais para operacionalização de algumas das medidas? (Localização)

Localização	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	14 56%	9 45%	9 56%	1 17%	33 49%
Sim	11 44%	11 55%	7 44%	5 83%	34 51%
TOTAL	25 100%	20 100%	16 100%	6 100%	67 100%

5 - A integração das Unidades Especializadas nos Centros de Apoio à Aprendizagem tem contribuído para um apoio mais eficaz aos alunos que beneficiam dessas valências?

(x)

6 - Os Centros de Recurso para a Inclusão (CRI), incluindo os Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, têm dado as respostas necessárias na implementação do novo regime da educação Inclusiva? (Localização)

Localização	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	7 27%	6 38%	7 44%	3 60%	23 37%
Sim	19 73%	10 63%	9 56%	2 40%	40 63%
TOTAL	26 100%	16 100%	16 100%	5 100%	63 100%

7 - A instalação e a atuação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação inclusiva e do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) tem vindo a contribuir para o sucesso educativo e a inclusão escolar? (Localização)

Localização	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	6 23%	2 11%	4 29%	0 00%	12 20%
Sim	20 77%	16 89%	10 71%	3 100%	49 80%
TOTAL	26 100%	18 100%	14 100%	3 100%	61 100%

8 - Quais as maiores dificuldades sentidas na aplicação do novo regime jurídico da educação inclusiva (entrada em vigor de forma precipitada? falta de formação adequada? escassez de recursos humanos, físicos e/ou materiais, dúvidas por esclarecer? ...)

(x)

9 - Considerando que decorre um processo legislativo na Assembleia da República, decorrente das propostas de alteração ao Decreto-lei 54/2018, da iniciativa de vários partidos, entende que deverão ser feitas, no imediato, alterações ao diploma? Se for o caso, quais as mais pertinentes? (Localização)

Localização	Norte	Centro	Grande Lisboa	Sul	TOTAL
Não	11 42%	8 40%	3 21%	2 40%	24 37%
Sim	15 58%	12 60%	11 79%	3 60%	41 63%
TOTAL	26 100%	20 100%	14 100%	5 100%	65 100%



Título Consulta Nacional
Educação Inclusiva 2019

Edição Federação Nacional da Educação
Departamento de Informação e Imagem

novembro de 2019
FNE.2019NOV27.04

© **Federação Nacional da Educação, 2019**

Rua Pereira Reis, 399 | 4200-448 Porto - PT

Tel. +351 225 073 880 | E-mail. secretariado@fne.pt



© Federação Nacional da Educação, 2019

Rua Pereira Reis, 399 | 4200-448 Porto - PT
Tel. +351 225 073 880 | E-mail. secretariado@fne.pt